



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Relatório de Gestão 2005

Cuiabá - Mato Grosso
Abril de 2006



Relatório de Gestão 2005

Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, no exercício 2005, seguindo o estabelecido na Instrução Normativa nº. 47, de 27 de outubro de 2004, e Decisão Normativa nº. 71, de 07 de dezembro de 2005, do Tribunal de Contas da União, que estabelecem normas de organização e apresentação de processos de Tomada e Prestação de Contas Anual.

Cuiabá - Mato Grosso
Abril de 2006



COMPOSIÇÃO

TRIBUNAL PLENO:

Des. Paulo Inácio Dias Lessa
Presidente

Des. Antonio Bitar Filho
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dr. José Pires da Cunha
Membro (Juiz Federal)

Dr. Alexandre Elias Filho
Membro (Juiz Estadual)

Dr. Renato César Vianna Gomes
Membro (Jurista)

Dr. Gilberto Vilarindo dos Santos
Membro (Jurista)

Dr. Antônio Horácio da Silva Neto
Membro (Juiz Estadual)

Dr. Mário Lúcio de Avelar
Procurador Regional Eleitoral

ADMINISTRAÇÃO:

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral

Edivaldo Rocha dos Santos
Secretário Judiciário

Nilson Fernando Gomes Bezerra
Secretário de Administração e Orçamento

Luciana de Almeida Amorim Callejas
Secretária de Recursos Humanos

Ronaldo Moisés Nadaf
Secretário de Informática



ELABORAÇÃO

Para a elaboração do presente Relatório de Gestão, a Administração do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso optou pela formação de uma Comissão, com representantes das unidades administrativas, com o objetivo de elaborar um relatório que pudesse demonstrar as ações realizadas no exercício 2005.

A Comissão foi nomeada pela Ordem de Serviço nº XXX/2006 e teve a seguinte composição:

Presidente:

Nilson Fernando Gomes Bezerra

Membros:

Américo Santos Corrêa
Gilcélia de Oliveira Lemos Ramos
Gracie Cristiane Carvalho Nunes
Rejane Werlang
Tânia Cristina Capilé Lobo



APRESENTAÇÃO

Por saber que a maioria das instituições públicas busca alcançar seus objetivos mais pela subjetividade contida em “projetos” do que por sistemas administrativos de longo prazo, com um conjunto de indicadores relativamente pequeno, mas fundamental para o interesse público, o Tribunal de Contas da União (TCU) exige que entre os documentos apresentados na Tomada de Contas Anual, este o Relatório de Gestão, que trará as realizações feitas pelo órgão, no exercício em análise.

Com o lema: “Quem não mede, não gerencia. Quem não gerencia, não melhora.”, de J. Juran, o TCU desde o advento da Instrução Normativa nº. 47, de 27 de outubro de 2004, exige que o referido relatório contenha os chamados Indicadores de Gestão, que são índices criados pela própria instituição, com o objetivo de medir os processos executados pela unidade, tentando trilhar o longo caminho de construção de uma nova “arte de gerenciar”.

O mais importante desse processo é que a metodologia só funciona bem se houver um profundo envolvimento humano. Sem o envolvimento das pessoas não se consegue chegar a resultados expressivos. Esta busca de resultados, juntamente com o conceito de envolvimento das pessoas, exige que se desenvolvam cada vez mais servidores capacitados e motivados. Estes, além de potencializar a sua capacidade e seus talentos, em um segundo momento, se tornam cidadãos realmente diferenciados, porque exercem, pela sua experiência e comportamento adquiridos, pressões sobre o próprio comportamento da sociedade.

Para que tudo isso funcione, é necessário haver sistemas integrados. E, ainda, sistemas de gestão por processos com o respectivo PDCA organizado (ciclo Plan-Do-Check-Act, ou seja, planejar, executar, checar e agir) para que o conhecimento e a liderança não se percam por falta de sistematização. A busca contínua pela perfeição de cada processo e de forma integrada entre todos os processos que compõem a instituição é que permitirá buscar a perfeição final no atendimento ao cidadão.



Os Tribunais Eleitorais, por força constitucional, tem a característica de rotatividade de seus membros, em períodos de dois anos, e que no caso do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso é de apenas um ano, em virtude da não coincidência do biênio dos desembargadores designados. Essa alta rotatividade impede que haja um planejamento mais consistente, que permita a consolidação de políticas da instituição e não de seus dirigentes.

Em contraponto, Mário de Andrade escreveu Macunaíma em cinco dias, Einstein desenvolveu a relatividade em três meses, Deus fez o mundo em sete, Cervantes levou mais de um década escrevendo o Quixote, Alexandre conquistou o mundo em cinco e para qualquer lado que você procure, verá exemplos que mostram como o tempo é o conceito mais filosófico - e relativo - de todos os conceitos. Que é o tempo? Cem anos do ponto de vista histórico não são nada. Talvez nem duzentos anos. Se forcarmos a memória, dirão os historiadores que muitos de nossos problemas chegaram com as caravelas, com o mercantilismo. E que as situações devem ser vistas de forma diacrônica, isto é, através do tempo. A desculpa do tempo, portanto é ótima para se fazer nada ou então para se fazer aquilo que se propõe a ser feito.

Apesar disso, muito se fez, especialmente se analisarmos do ponto de vista do cidadão-eleitor, que está muito satisfeito com os resultados apresentados pela Justiça Eleitoral mato-grossense, considerando-a uma das instituições mais sérias, eficientes e respeitadas de nosso pujante Estado.



SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO	III
ELABORAÇÃO.....	IV
APRESENTAÇÃO	V
SUMÁRIO	VII
1 - DIRETRIZES GERAIS	10
1.1 - Evolução dos serviços da Justiça Eleitoral	10
1.2 - Novo padrão da Gestão Pública	15
2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	18
2.1 - Nome	18
2.2 - Sigla.....	18
2.3 - C.N.P.J.....	18
2.4 - Natureza Jurídica.....	18
2.5 - Vinculação	18
2.6 - Endereço Completo	18
2.7 - Endereço Internet	18
2.8 - Unidades Gestoras (SIAFI).....	18
2.9 - Norma de Criação.....	18
2.10 - Finalidade	18
2.11 - Norma que Estabelece a Estrutura Organizacional	18
2.12 - Função de Governo Predominante	19
2.13 - Organograma.....	19
3 - ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	20
3.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	20
3.2 - Demonstrativo dos Limites.....	20
3.3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa	21
3.4 - Demonstrativo dos Restos a Pagar	21
3.5 - Demonstrativo Sintético dos Valores Gastos com Suprimento de Fundos	22
3.6 - Informações Sobre Saque no Cartão de Crédito	23
3.7 - Execução Orçamentária	25
3.8 - Transferência e Recebimento de Recursos Mediante Convênio	26
3.9 - Fiscalização e Controle Exercidos Sobre Entidades Fechadas de Previdência Privada Patrocinadas	26
3.10 - Demonstrativo de Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos.....	26
4 - RECURSOS HUMANOS	27
4.1 - Concurso Público e Treinamento de Novos Servidores.....	27
4.2 - Concurso de Remoção	28
4.3 - Provimento de Cargos Vagos na Secretaria	29
4.4 - Provimento de Vagas da Lei nº 10.842/2004.....	31
4.5 - Quantitativo de Servidores por Área de Atividade / Especialidade	31
4.6 - Ocupação das Funções Comissionadas e dos Cargos em Comissão....	32
4.7 - Cessão de Servidores.....	33
4.8 - Concessão e Reversão de Pensão.....	34
4.9 - Contribuição Previdenciária dos Inativos	34
4.10 - Teto Constitucional	35



4.11 - Reconhecimento da Incorporação de Quintos	36
4.12 - Reconhecimento dos Juros Moratórios da Conversão da URV	37
4.13 - Pagamento de Passivos de Pessoal.....	38
4.14 - Reembolso de Oficiais de Justiça “Ad Hoc”	40
4.15 - Capacitação e Ciclo de Palestras	41
4.16 - Programa de Estágio a Estudantes de Ensino Médio e Superior	42
4.17 - Programa de Assistência Odontológica Externa.....	43
4.18 - Programa de Assistência Médica Complementar	43
4.19 - Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.....	44
5 - ATIVIDADE JURISDICIONAL, CORREICIONAL E ELEITORAL.....	46
5.1 - Implantação da Sala de Audiências.....	46
5.2 - Julgamento de Processos.....	46
5.3 - Sessões Plenárias	46
5.4 - Cassação de Candidatos.....	46
5.5 - Cancelamento de Títulos de Eleitores	47
5.6 - Regularização das Filiações Partidárias	48
5.7 - Atendimento de Eleitores.....	48
5.8 - Crescimento do Eleitorado.....	49
5.9 - Estatísticas do Eleitorado.....	50
5.10 - Elaboração do Manual de Procedimentos Cartorários.....	50
5.11 - Participação em Mutirão da Cidadania	51
5.12 - Divulgação da Urna Eletrônica nos Bairros da Capital	51
5.13 - Formação de Eleitores do Futuro.....	52
6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	53
6.1 - Reestruturação da Secretaria do Tribunal	53
6.2 - Implantação da Escola Judiciária Eleitoral.....	54
6.3 - Aquisição de Cartório Eleitoral em Sinop.....	54
6.4 - Designação de Juízes Auxiliares da Presidência.....	55
6.5 - Projeto de Re-zoneamento Eleitoral	55
6.6 - Mutirão para Indexação de Acórdãos	56
6.7 - Atualização da Frota de Veículos	57
6.8 - Gestão Patrimonial	57
6.9 - Licitações Realizadas	57
6.10 - Identificação dos Contratos Relativos à Dispensa de Licitação	58
6.11 - Identificação dos Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação	60
6.12 - Construção da Casa da Democracia (Prédio-Anexo)	61
7 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	63
7.1 - Adequação da Sala do Centro de Dados.....	63
7.2 - Melhoria na Infra-estrutura da Rede de Dados	63
7.3 - Implantação de Sistema de Atestação de Faturas Telefônicas	64
7.4 - Aperfeiçoamento do Sítio da Ouvidoria	64
7.5 - Criação do Sítio da Escola Judiciária Eleitoral.....	65
7.6 - Desenvolvimento de Sistema de Voz Sobre IP.....	65
7.7 - Reformulação do Sítio Internet	65
7.8 - Implantação do Sistema de Conversação On-Line.....	66
7.9 - Participação no Seminário de Informática da Justiça Eleitoral.....	66
7.10 - Implantação de Sistema de Abertura de Ordem de Serviço	67
7.11 - Modernização do Parque Computacional dos Cartórios Eleitorais	67
8 - REFERENDO 2005	69
8.1 - Funcionamento do Disque-Referendo	69



8.2 - Sensibilização Interna de Servidores	69
8.3 - Apuração Centralizada de Votos dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande	69
8.4 - Locação de Veículos para os Cartórios Eleitorais.....	71
8.5 - Segurança do Pleito.....	72
8.6 - Censo Educacional	72
8.7 - Recursos Orçamentários	73
8.8 - Justificativa de Votos	73
8.9 - Resultado do Referendo	74
9 - INDICADORES DE GESTÃO	75
9.1 - Índice de Execução Orçamentária de Pessoal (IEOP)	75
9.2 - Índice de Execução Orçamentária de Custeio (IEOC).....	76
9.3 - Índice de Execução Orçamentária de Investimento (IEOI)	77
9.4 - Índice de Execução Orçamentária de Obras (IEOO)	78
9.5 - Índice de Gastos com Inativos e Pensionistas (IGIP)	79
9.6 - Índice de Abstenção na Votação (IAV)	80
9.7 - Índice de Votos Nulos (IVN).....	82
9.8 - Índice de Votos em Brancos (IVB)	82

1 - DIRETRIZES GERAIS

1.1 - Evolução dos serviços da Justiça Eleitoral

A importância das eleições na estrutura política brasileira é indiscutível. O número de postos de poder ocupados mediante o voto confirma essa importância: 1 presidente, 1 vice-presidente, 513 deputados federais, 81 senadores, 28 governadores, 28 vice-governadores, 1.059 deputados estaduais/distritais, 5.563 prefeitos, 5.563 vice-prefeitos e 51.801 vereadores. O número de representantes escolhidos pelos cidadãos totaliza 64.638.

Associada a essa dimensão, tem-se ainda, como mais relevante, a legitimidade do processo eleitoral brasileiro - as fraudes foram praticamente eliminadas e os resultados são proclamados poucas horas após o pleito. Registre-se que a complexidade do processo aumentou. As eleições atuais são competitivas, com uma enorme oferta de candidatos e partidos, o comparecimento dos eleitores para votar é maciço e o sufrágio é universal, já que não existem restrições significativas que impeçam qualquer brasileiro com pelo menos 16 anos de ser eleitor.

Não se pode deixar de atribuir esses resultados ao empenho da Justiça Eleitoral em reconhecidamente criar as condições para a supremacia da vontade popular e, por conseguinte, eliminar qualquer questionamento quanto à confiabilidade do sistema de votação, superando elementos dificultadores como a grande extensão territorial e a heterogeneidade existente entre regiões, características marcantes do sistema federativo brasileiro.

Nos seus 60 anos de existência, o grande desafio da Justiça Eleitoral tem sido justamente o contínuo aperfeiçoamento de sistemas, métodos e processos relacionados à realização de pleitos, com vistas a assegurar eleições cada vez mais livres e confiáveis. Há que se assinalar os avanços conquistados, especialmente com a introdução da tecnologia da informação como recurso de apoio às atividades eleitorais.



Urna eletrônica



A cédula eleitoral é um exemplo, evoluiu do modelo em papel, que obrigava os eleitores a escrever o nome ou o número do candidato ou partido escolhido, para a urna eletrônica.

O alistamento eleitoral igualmente sofreu mudanças significativas, aumentando a segurança do cadastro e agilidade no atendimento do eleitor. Até 1985, o controle da base cadastral de eleitores era estadual ou distrital, o que implicava duplicidade de inscrição e dificultava a transferência de títulos entre circunscrições eleitorais. Em 1986, foi instituído número único de inscrição eleitoral e realizado recadastramento eletrônico de 70 milhões de eleitores, facilitando o relacionamento entre o eleitor e a Justiça Eleitoral e a emissão de novos títulos.

Outra inovação, em continuidade à informatização dos serviços, consiste na emissão do título imediatamente após a solicitação. No caso de Mato Grosso houve a total informatização da emissão do título de eleitor, no ano de 2001, através da implantação do *Sistema de Título On Line*, desenvolvido pelo TRE/RS, e a partir do ano de 2003, a implantação do *Sistema ELO*, conferiu maior resolutividade ao alistamento eleitoral. Os dados inseridos no *Sistema ELO* são armazenados imediatamente após a digitação em um banco de dados central, o que possibilita o batimento instantâneo das informações do eleitor com todo o cadastro eleitoral do país. Para o eleitor, o benefício foi enorme, tendo em consideração a comodidade de poder ser atendido plenamente com um só deslocamento ao cartório eleitoral. No passado, a emissão do título de eleitor chegou a demorar 120 dias.



Título on-line

O grande marco, entretanto, foi a informatização integral do voto em 2000, que eliminou brechas que permitiam fraudes e aumentou a velocidade de apuração dos resultados, com a supressão das cédulas de papel, o afastamento da mão humana da escrutinação e, em consequência, a eliminação do “mapismo”.



Ainda que, com o sistema eletrônico de votação, a Justiça Eleitoral tenha revolucionado o processo eleitoral brasileiro, especialmente quanto à velocidade e à segurança, outras iniciativas igualmente voltadas à melhoria do exercício do direito de votar e ser votado continuam sendo priorizadas, como a atualização constante das normas eleitorais, o atendimento ao eleitor e a conscientização do cidadão.

Avanços no processo de prestação de contas eleitorais podem igualmente ser registrados. Em 2004, a consolidação de iniciativas, como a exigência da entrega das contas em meio magnético, o cruzamento de informações entre os bancos de dados da Justiça Eleitoral e o da Receita Federal e a disponibilização de informações relativas à totalidade das receitas e despesas dos candidatos e comitês financeiros na Internet, foram decisivas para a confiabilidade e agilidade do processo de análise e aprovação e para a maior transparência e controle social da movimentação financeira da campanha eleitoral. Foi ainda concluído, no ano passado, o novo Sistema de Prestação de Contas Partidárias - SPCP, cuja utilização é obrigatória a partir de 2005. Esse sistema permite aos órgãos de direção partidária efetuar registros contábeis, financeiros e patrimoniais, gerando as peças que compõem a prestação de contas, conforme legislação vigente.

Campanhas educativas têm sido intensificadas para que a população seja informada sobre a forma de votação e, mais do que isso, sensibilizada sobre a responsabilidade do exercício do voto. A campanha “Vota Brasil”, em 2004, valeu-se de linguagem simples e objetiva para que os eleitores pudessem melhor



Campanha "Seu voto é sua bandeira"

assimilar o seu conteúdo. Outras campanhas também foram realizadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com o mesmo propósito de esclarecer a importância do voto e incentivar a denúncia de práticas ilegais e abusivas dos candidatos aos cargos públicos, como a campanha “Voto consciente: o futuro em suas mãos”.

Outra forma encontrada pelo TRE/MT para informar o eleitor acerca do uso da urna eletrônica é o empréstimo das mesmas para uso em eleições não-oficiais. Essas urnas são utilizadas em eleições de associações de moradores,



associações de funcionários, sindicatos, grêmios estudantis, entre outros. Mato Grosso é, inclusive, o estado que mais se utiliza desse mecanismo de familiarização com a urna eletrônica.

Atenção especial também tem sido conferida ao estímulo à participação cidadã de crianças e adolescentes no processo eleitoral. O Projeto “Eleitor do Futuro” tem sido impulsionado em todas as unidades da federação com o objetivo de contribuir para a formação cultural e cívica dos jovens e, principalmente, despertar o interesse dos jovens para o processo eletivo.



Projeto Eleitor do Futuro

No plano administrativo, as mudanças foram mais significativas a partir dos anos 90, quando a estrutura organizacional foi fortalecida e o quadro próprio foi criado. Nesse período, os serviços administrativos foram reorganizados e modernizados. Anteriormente, no final dos anos 80, a gestão orçamentária e financeira foi incorporada ao Sistema de Administração Financeira da Administração Pública Federal. Visando à celeridade da atividade jurisdicional, destaca-se, mais recentemente, a informatização do controle de processos e das sessões em diversos TRE's.

A estrutura funcional para a Justiça Eleitoral de primeiro grau, no entanto, somente foi criada com a Lei nº 10.842, em 20 de fevereiro de 2004. A criação de



Posse dos servidores dos cartórios

5.748 cargos representou um enorme avanço na direção da profissionalização e da estruturação da rede de atendimento da Justiça Eleitoral, visto que o funcionamento dos cartórios eleitorais, fonte primeira de contato do cidadão com o aparelho judicial-eleitoral, ainda depende de servidores requisitados que, a qualquer momento, podem retornar ao órgão de origem.

Somado a isso, com o advento da Lei 11.202, de 29 de novembro de 2005, que ampliou o quadro de servidores dos Tribunais Eleitorais, e que ainda



encontra-se pendente de regulamentação no TSE, trará, de forma definitiva, condições para a prestação do serviço público de forma mais eficiente e permitirá que a modernização administrativa corra a passos largos para o modelo que a sociedade espera da Justiça Eleitoral.

Tendo como sua responsabilidade a gestão de um processo cívico, cujos resultados vão interferir diretamente na vida de todos os cidadãos - escolha de representantes para o exercício de funções legislativa e executiva, que regulam seus direitos e deveres, a Justiça Eleitoral não pode parar, não obstante a credibilidade conquistada, inclusive internacionalmente. Maximizar as capacidades existentes e desenvolver novas para se antecipar o futuro são estratégias que não podem deixar de constar da sua agenda, tendo em vista que a manutenção de padrões de desempenho requer a existência de estratégia não apenas de “hoje para amanhã”, mas também de “hoje para hoje”.

Nesse contexto, digna de nota é a visão demonstrada pela Justiça Eleitoral em recorrentemente estar revendo os processos e sistemas relacionados ao sistema de votação, tendo em vista eliminar vulnerabilidades, ainda que o sistema eletrônico de votação tenha alcançado níveis de segurança e confiabilidade inquestionáveis.

Exemplo é a programação da revisão do cadastro do eleitorado - cerca de 122 milhões de eleitores - de forma escalonada, com a implementação de novo



Consultores do TSE apresentam projeto de recadastramento

título eleitoral contemplando dados biométricos do eleitor (impressão digital, fotografia e assinatura), o número do seu Registro Geral de Identidade (RG), do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), filiação e tipo sanguíneo. Essa iniciativa decorre da constatação de que o título eleitoral atualmente utilizado não carrega dados

identificadores suficientes, capazes de impedir que um eleitor vote por outro ou até mesmo por quem já faleceu. As mudanças não se limitam a isso, já está programada uma segunda fase, prevista para depois de 2010, na qual se planeja, em continuidade à alteração do atual sistema, a identificação do eleitor em cartão



com chip, que não será implantada de imediato em função do alto custo dessa tecnologia no momento.

Outras questões estão ainda a exigir novas estratégias e planejamento. A autonomia da Justiça Eleitoral ou a formalização da sua relação com Estados e Municípios no que diz respeito à rede de atendimento também requer atenção. A criação de estrutura funcional permanente foi um avanço, mas as condições físicas constituem um ponto frágil, visto que um percentual expressivo da rede de atendimento funciona em imóveis cedidos, a título precário, e, em alguns casos, os serviços também são mantidos pelos cedentes.

O combate a práticas ilegais e abusivas de candidatos a cargos públicos também requer atenção redobrada, seja por intermédio de parcerias com outros órgãos ou criação de novos mecanismos de interação e canais de comunicação da Justiça Eleitoral com a sociedade civil para a divulgação da legislação eleitoral e para apoio à identificação de casos de “compra de votos” e de uso eleitoral da máquina administrativa.



TRE mantém cassação de prefeito de Vale de São Domingos

Na gestão de recursos humanos, o desafio adicional consiste em aperfeiçoar a qualificação e desenvolver o potencial do corpo funcional para obter em contrapartida alto desempenho, aceitação de maiores responsabilidades e comprometimento com resultados, de forma a criar condições mais favoráveis à inovação, ao aprimoramento da qualidade, ao intercâmbio de informações, internamente e no relacionamento com os usuários cidadãos. Políticas de recursos humanos bem definidas, focalizando a motivação, são necessárias para assegurar a estabilidade dos quadros efetivos, especialmente dos novos servidores.

1.2 - Novo padrão da Gestão Pública

Todas as instituições precisam ser eficientes. Nas organizações públicas, entretanto, aferição de desempenho e custos, até recentemente, não era prioridade. Credita-se esse fato ao modelo de financiamento.



Enquanto as empresas privadas, com exceção dos monopólios, são pagas em função da satisfação do cliente, as organizações públicas são custeadas por recursos orçamentários. Diferentemente destas, as empresas privadas recebem somente quando produzem aquilo que o cliente deseja e está disposto a adquirir. A satisfação do consumidor é, portanto, a base do desempenho e dos resultados de uma empresa.

Essa vinculação das organizações públicas, num cenário de indisciplina fiscal, propiciava um descompromisso com desempenho e resultados. Aliás, num passado não muito distante, resultados, no seu âmbito, eram sinônimos de orçamento maior e desempenho era sinônimo de capacidade de manter ou aumentar este orçamento. O primeiro requisito da sua sobrevivência era a obtenção desses recursos. E, por definição, não estavam relacionados à consecução de metas.

A eficiência e o controle de custos não eram, até então, realmente considerados virtudes numa instituição dependente de recursos públicos. A importância da instituição sempre foi medida essencialmente pelo tamanho de seu orçamento e pelo quantitativo de funcionários. Obter resultados com um orçamento menor ou redução do quadro funcional não era tido, portanto, como “desempenho” e podia inclusive colocar a instituição em perigo. A não-utilização de todos os recursos recebidos, em geral, acabava por convencer os responsáveis pela elaboração do orçamento de que as dotações do próximo ano fiscal poderiam seguramente ser reduzidas.

Com a crise fiscal, decorrente da incapacidade de geração de poupança pública para a realização dos investimentos sociais, com a crise do modo de administrar em razão do esgotamento do modelo burocrático e, especialmente, a baixa qualidade na prestação dos serviços públicos, esse quadro mudou.

Em função da escassez de recursos, ganharam relevância a lógica fiscal, preocupada em controlar os *inputs* do sistema para evitar o aumento de custos e déficits fiscais, e a lógica gerencial, que busca aumentar a eficiência e a efetividade da ação pública, com o propósito de obter melhores resultados.

Nesse contexto, um novo padrão de gestão pública foi necessário, tendo como um dos seus pilares a orientação para resultados, privilegiando, especialmente, os seguintes aspectos: migração do foco de meios para objetivos,



Reunião de planejamento estratégico

planejamento estratégico, orçamento como instrumento de planejamento e gestão e indicadores de desempenho. Esse novo direcionamento visa sobretudo a atender a requisitos tornados imperativos, em resposta ao cenário de crise do Estado, por meio da Emenda Constitucional nº 19, de 1998: o aumento da eficiência (fazer mais com

menos); melhoria da qualidade (fazer melhor); resgate da esfera pública como instrumento da expressão da cidadania (fazer o que deve ser feito).

Essa nova realidade já pôde ser sentida no âmbito do Poder Judiciário. A título de ilustração, cumpre observar que, malgrado a autonomia dos Poderes, o Judiciário também passou a ser atingido por medidas de contingenciamento a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal e também pela crescente demanda pela implantação de mecanismos de prestação de contas e responsabilização (accountability). Esses últimos poderão ser exercidos por intermédio do Conselho Nacional de Justiça e de ouvidorias, instituídos pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

Em suma, em qualquer organização, o ponto de partida para um trabalho eficaz é construção de um projeto de futuro, uma vez que realizar algo sem que tenham sido estabelecidos alvos específicos, restritos e claramente definidos, via de regra, não produz os resultados almejados. Somente após a definição de prioridades e metas é que se podem alocar recursos para atingi-las.



2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

2.1 - Nome

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

2.2 - Sigla

TRE/MT

2.3 - C.N.P.J.

05.901.308/0001-21

2.4 - Natureza Jurídica

Órgão Público da Administração Direta do Poder Judiciário Federal

2.5 - Vinculação

Poder Judiciário Federal - Justiça Eleitoral

2.6 - Endereço Completo

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº. 4750
Centro Político e Administrativo
Cuiabá - Mato Grosso
C.E.P.: 78050-000
Fone: (65) 3648-8000
Fac-símile: (65) 3648-8000



Prédio-sede do TRE/MT

2.7 - Endereço Internet

<http://www.tre-mt.gov.br>

2.8 - Unidades Gestoras (SIAFI)

070022 - Unidade Gestora - Coordenadoria Orçamentária e Financeira
070043 - Setorial Contábil - Coordenadoria de Controle Interno

2.9 - Norma de Criação

Decreto-Lei nº. 7.586/1945

2.10 - Finalidade

Promover, disciplinar e assegurar a manutenção e o funcionamento do processo eleitoral brasileiro.

2.11 - Norma que Estabelece a Estrutura Organizacional

- ✓ Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Resoluções nº. 536, de 06/12/2004;
- ✓ Regimento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Resolução nº. 485, de 18/04/2002, alterada pelas Resoluções nº. 525, de 30/08/2004 e nº. 528, de 15/09/2004;
- ✓ Membros do Pleno: Constituição Federal de 1988, Art. 120, §§ 1º e 2º;

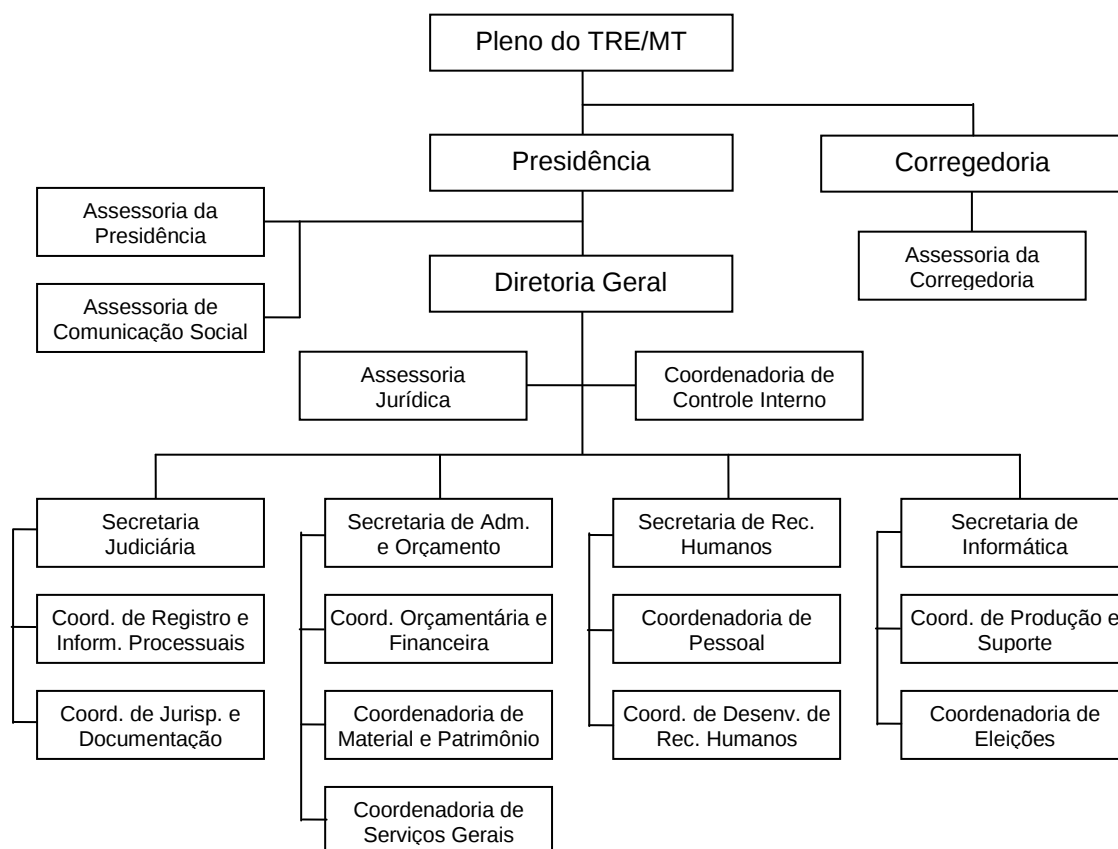


- ✓ Juízes Eleitorais: Art. 32 do Código Eleitoral - Lei nº. 4.737/65, de 15 de julho de 1965;
- ✓ Promotores Eleitorais: Art. 79 da Lei Complementar nº. 75 de 20/05/93 - Lei Orgânica do Ministério Público da União;
- ✓ Cargos da Secretaria do Tribunal: Lei nº. 8.868, de 14/04/1994;
- ✓ Cargos dos Cartórios Eleitorais: Lei nº. 10.842, de 20/02/2004;

2.12 - Função de Governo Predominante

Judiciário Federal - Justiça Especializada

2.13 - Organograma





3 - ORÇAMENTO E FINANÇAS

3.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal¹

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2005 LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" e Portaria STN 470/2004 - Anexo I		R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA JAN A DEZ 2005	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	21.745	
Pessoal Ativo	24.817	
Sentenças Judiciais - Pessoal do Próprio Órgão	-	
Sentenças Judiciais - Pessoal de Outros Órgãos e Entidades	-	
Demais Despesas com Pessoal Ativo	24.817	
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.257	
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)		
	9.330	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	3.102	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.227	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ²	2.932	
Contribuições Patronais	2.932	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV)=(I + II + III)	24.677	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) ³	303.015.775	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	0,008144	
LIMITE MÁXIMO (inciso I do art. 20 da LRF) - % 0,018436	55.864	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - % 0,017515	53.073	

3.2 - Demonstrativo dos Limites⁴

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2005 LRF, art. 48 e Portaria STN 470/2004 - Anexo VII			R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos meses	24.677	0,008144	
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	55.864	0,018436	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	53.073	0,017515	

R\$
Milhares

¹ Fontes: SIAFI E CCF/SOF/TSE

² Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

³ Valores referentes à Portaria STN n.º 634, de 19/09/2005.

⁴ Fontes: SIAFI E CCF/SOF/TSE



RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	732	890

3.3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa⁵

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2005 LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a" e Portaria STN 470/2004 - Anexo V R\$ Milhares			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	910	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	19
Caixa	-	- Depósitos	3
Bancos	-	- Restos a Pagar Processados	16
Conta Movimento	-	- Do Exercício	16
Contas Vinculadas	-	- De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	- Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	910	- Valores em Trânsito Exigíveis	-
Limite de Saque com Vinculação Pagto.	910	- Recursos a Liberar p/ transf.	-
Recursos a Rec. p/ pagto. RP	-	- Outras Obrigações a Pagar	-
Valores Realizáveis	-	- Recursos a Lib. p/ pgto RP	-
Créditos a Receber	-	- Rep. Recebido Diferido	-
SUBTOTAL	910	SUBTOTAL	19
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	890
TOTAL	910	TOTAL	910
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)		732	
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)		158	

3.4 - Demonstrativo dos Restos a Pagar⁶

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2005 LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b" e Portaria STN 470/2004 - Anexo VI R\$ Milhares					
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	INSCRITOS			SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS		
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO		
TRE-MT	-	16	732	890	-
TOTAL	-	16	732	890	-

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	INSCRITOS			SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS		
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO		
0100 - Ordinários do Tesouro - exercício corrente	-	16	732	890	-
0150 - Rec. Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	-	-	-	-	-
0151 - Pagamento de Pessoal	-	-	-	-	-
0153 - COFINS - exercício corrente	-	-	-	-	-

⁵ Fontes: SIAFI E CCF/SOF/TSE

⁶ Fontes: SIAFI E CCF/SOF/TSE



0156 - Contribuição para o PSSS	-	-	-	-	-
0169 - Contribuição para o PSSS	-	-	-	-	-
0174 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-	-	-	-	-
0190 - Recursos Diversos	-	-	-	-	-
0300 - Ordinários - de exercícios anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL	-	16	732	890	-

3.5 - Demonstrativo Sintético dos Valores Gastos com Suprimento de Fundos

Os suprimentos de fundos, no exercício financeiro de 2004, foram concedidos em dois programas de trabalho: 02.061.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa e 02.061.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, conforme quadros demonstrativos abaixo.

Todos os suprimentos concedidos ocorreram em apenas duas naturezas de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Todos os adiantamentos concedidos no programa de trabalho: 02.061.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa foram através do cartão de crédito corporativo, que foi implantado em meados de 2004, para a aquisição de materiais de consumo e serviços de pequeno vulto e de pronto pagamento para manutenção das atividades da Secretaria do Tribunal e dos 60 (sessenta) Cartórios Eleitorais, que em sua maioria ficam localizados no interior do Estado.

No programa de trabalho: 02.061.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, a grande maioria dos adiantamentos concedidos foram para acobertar as despesas com alimentação de mesários e escrutinadores que trabalharam no Referendo sobre o comércio de armas de fogo e munição no Brasil, realizado em 23 de outubro de 2005, principalmente através de conta corrente, em virtude das limitações do cartão de crédito corporativo.

02.061.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa

Modalidade	Serviços	Consumo
Cartão de Crédito Corporativo	R\$ 23.162,46	R\$ 40.178,43
Cheque	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 23.162,46	R\$ 40.178,43



02.061.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais

Modalidade	Serviços	Consumo
Cartão de Crédito Corporativo	R\$ 16.866,86	R\$ 32.794,81
Cheque ⁷	R\$ 271.678,33	R\$ 37.789,36
Total	R\$ 288.545,19	R\$ 70.584,17

3.6 - Informações Sobre Saque no Cartão de Crédito

Todos os suprimentos de fundos utilizados no exercício financeiro de 2005 foram concedidos através do Cartão de Crédito Corporativo, à exceção da alimentação de mesários, que fora concedido através de conta corrente (cheque).

O número aparentemente excessivo de suprimentos deve-se ao fato de que até a metade do ano os chefes de cartórios serem servidores requisitados e, após foram empossados os novos servidores, que passaram a ser suprimentos, além de possuímos 60 cartórios eleitorais, em sua maioria no interior do estado, que necessitam de recursos para pagamento de despesas de pequeno vulto e pronto-pagamento, para custear despesas de manutenção dos cartórios eleitorais.

Quanto ao número de saques, deu-se principalmente em virtude da localização dos cartórios no interior do estado, em municípios onde o comércio não utiliza cartões de crédito como forma de pagamento.

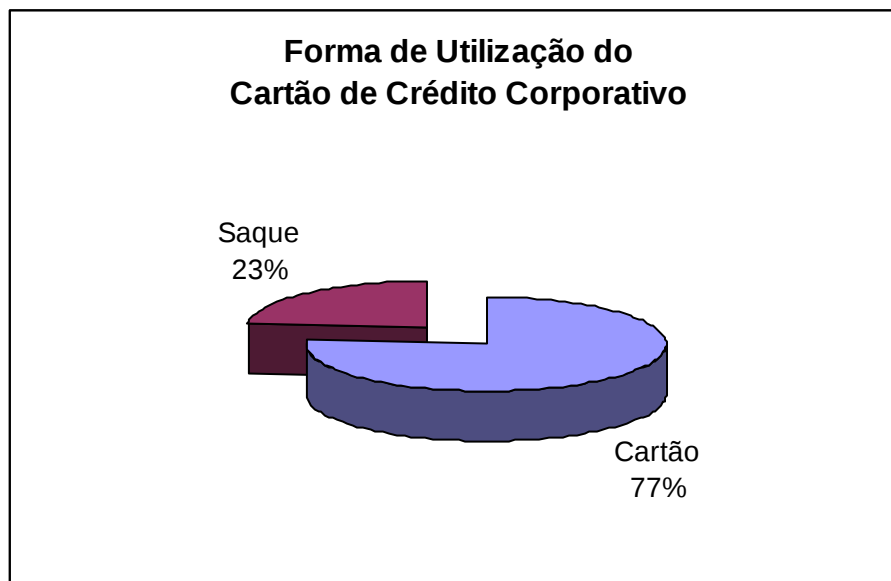
Suprido	Valor (R\$) ⁸
Adenilton Feitosa Valadares	40,00
Ailton Rodrigues Barbosa	60,00
Alice de Castro Marques	120,00
Almir Siqueira Junior	250,00
Andrea Silva Gaba	50,00
Andreia Barreira Abreu	1.525,00
Aparecida Fatima Fraccari Canova	380,00
Armando Sussia Rosa	45,00
Carlos Henrique Dias da Silva	150,00
Clarice Viegas	410,00
Claudinei de Souza Jesus	510,00
Divino Alexandre de Souza	585,00
Divino Jose Nascimento Braga	420,00
Ederaldo Lemes do Prado	1.200,00
Edinair Gomes do Nascimento Martins	460,00
Eduardo Pereira Gomes	100,00
Eduardo Vieira de Araujo	871,00
Edvarton Alves de Souza	660,00
Elaine dos Anjos Pelicano Emboava	650,00
Erivelto Bastos Novais	2.500,00
Fabio Bruno Lemes Cruz	860,00

⁷ Todos os recursos concedidos nessa modalidade foram concedidos para alimentação de mesários no Referendo 2005

⁸ Valores referentes à soma dos saques no exercício financeiro 2005



Suprido	Valor (R\$)⁸
Fabricio Napoleao Teixeira Batista	240,00
Felipe Oliveira Biato	520,00
Frank Luis Alves	700,00
Gislaine Pereira Alexandre	750,00
Glauca Bianca Stefanini Cardoso	720,00
Gleiciane Portilho Ribeiro	250,00
Guimar Queiroz de Assis	900,00
Hamilton Pinheiro de Oliveira	280,00
Hiroshi Mizobe	1.230,00
Ilda Julia Santos	626,00
Isabel Cristina Miranda	390,00
Janete Isoton	800,00
Janis Eyer Nakahati	800,00
Jean Karlo Martins Vasconcelos	240,00
Joao Henrique	980,00
Jorge Luis Bublitz	50,00
Jose Carlos Nunes	160,00
Jose Hamilton de Souza Pexe	110,00
Jurandir Piloto da Silva	315,00
Karina Dziedzic	390,00
Kelly Regina Shiroma Hayashida	700,00
Kelsen de Franca Magalhaes	200,00
Kennedy Teixeira de Carvalho	250,00
Lealdo Floresta de Oliveira	150,00
Lidinalva Alves Martins	780,00
Lorena Correa da Costa	140,00
Lucimeyre Agripino de Barros	250,00
Luiz Carlos de Souza Franca	500,00
Luiz Carlos Ferreira	334,00
Marcelo Rubles de Almeida	30,00
Marco Antonio Zimmermann	150,00
Marfisa Viviane Caetano de Almeida	200,00
Marlene de Maraes Savassa	190,00
Neila Abadia Alves	740,00
Norma Edna Maciel Vianna Boura	790,00
Rafael Zornitta	600,00
Rejane Werlang	820,00
Richardson de Jesus Amaral Mello	770,00
Roberta Feitosa Barreto	1.150,00
Robson de Castilho Ribeiro	200,00
Ronaldo Moises Nadaf	300,00
Sandra Batista Bezerra Torres	130,00
Sebastiao Fabiano Pinto Marques	800,00
Tania Maria Ferreira Signor	600,00
Valda Ana Zambiasi Carbonari	320,00
Valmir Nascimento dos Santos	45,00
Vilma Teixeira Lopes	840,00
Welliston Karlos Ramos	20,00
Total	34.296,00



3.7 - Execução Orçamentária

Regra geral, a execução orçamentária foi excelente, com exceção de duas ações: Assistência Médica Odontológica - Investimento e Construção de Imóveis para Armazenamento de Urnas Eletrônicas - Casa da Democracia.

Em Assistência Médica Odontológica - Investimento, os recursos orçamentários disponibilizados foram de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e não foram executados em razão da licitação apresentar preços acima dos praticados no mercado, o que impediu a homologação da mesma.

Quanto aos recursos orçamentários disponibilizados na ação Construção de Imóveis para Armazenamento de Urnas Eletrônicas - Casa da Democracia, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), não foram utilizados em sua integralidade, pela demora da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) em regularizar permuta de imóvel entre União e Estado de Mato Grosso, necessária para a disponibilização do terreno para realização da licitação para execução da obra.

Ações	G N D	Dotação (LOA)	Crédito Adicional	Provisão Recebida ou Concedida	Total Autorizado	Despesa Liquidada	Saldo Final	Exec. (%)
Remun. Pessoal	1	18.092.000	5.074.220	-	23.166.220	23.166.202	18	100,00
Obrig. Patronais	1	2.114.000	846.095	-	2.960.095	2.931.673	28.422	99,04
Inativos / Pension.	1	5.194.000	1.063.344	-	6.257.344	6.257.344	-	100,00
Gestão e Adm. Prog.	3	3.846.650	-	- 40.505	3.806.145	3.798.150	7.995	99,79
	4	300.000	-	-	300.000	298.230	1.770	99,41
Gestão e Adm. Prog. (TSE)	3	-	-	2.454	2.454	2.447	7	99,71
Cap Rec. Human	3	100.000	62.499	- 1.080	161.419	161.419	-	100,00



Ações	G N D	Dotação (LOA)	Crédito Adicional	Provisão Recebida ou Concedida	Total Autorizado	Despesa Liquidada	Saldo Final	Exec. (%)
Ass Méd e Odont	3	911.000	185.007	-	1.096.007	1.062.001	34.006	96,90
	4	11.000	-	-	11.000	-	11.000	0,00
Aux-Alimentação	3	770.000	155.728	-	925.728	889.561	36.167	96,09
Aux-Transporte	3	15.000	-	-	15.000	6.161	8.839	41,07
Ass Pré-Escolar	3	178.000	21.360	-	199.360	196.978	2.382	98,81
Constr. Anexo	4	650.000	-	-	650.000	35.743	614.257	5,50
Pleitos Eleitorais	1	-	-	1.650.914	1.650.914	1.650.914	-	100,00
	3	-	-	1.806.933	1.806.933	1.703.683	103.250	94,29
Subtot Pessoal	31	25.400.000	6.983.659	1.650.914	34.034.573	34.006.133	28.440	99,92
Sub-Tot Cust	33	5.820.650	424.594	1.767.802	8.013.046	7.820.401	192.646	97,60
Sub-Tot Invest	44	961.000	-	-	961.000	333.973	627.027	34,75
Total Geral	X	32.181.650	7.408.253	3.418.716	43.008.619	42.160.506	848.113	98,03

3.8 - Transferência e Recebimento de Recursos Mediante Convênio

No exercício financeiro de 2005 não houve qualquer transferência ou recebimento de recursos mediante convênio.

3.9 - Fiscalização e Controle Exercidos Sobre Entidades Fechadas de Previdência Privada Patrocinadas

Considerando que não patrocinamos nenhuma entidade fechada de previdência privada, não realizamos qualquer fiscalização ou controle sobre as mesmas.

3.10 - Demonstrativo de Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos

No exercício financeiro de 2005 não houve qualquer projeto ou programa financiado com recursos externos.



4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 - Concurso Público e Treinamento de Novos Servidores

O Edital TRE/MT nº 1, de 6 de dezembro de 2004, tornou pública a realização de concurso público para provimento de 60 (sessenta) cargos vagos de Analista Judiciário e de 60 (sessenta) cargos vagos de Técnico Judiciário criados pela Lei nº 10.842/2004, além da formação de cadastro de reserva para os cargos que expressamente indicou.

Nos termos do art. 1º da Resolução TSE nº 21.832/2004, “os cargos efetivos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário, criados pelo art. 1º, inciso I, Lei nº 10.842/2004, serão distribuídos e implantados nas Zonas Eleitorais na forma dos Anexos I e II desta Resolução, respectivamente”, o que implicou, inicialmente, no provimento de 42 (quarenta e dois) cargos de Analista Judiciário e 42 (quarenta e dois) de Técnico Judiciário no exercício de 2005 - equivalente a 70% do total de vagas, enquanto que os 36 (trinta e seis) cargos restantes seriam providos no ano de 2006 - referindo-se a 30% do total de vagas, em observância ao escalonamento anual previsto no normativo.

A determinação contida no art. 12 da Resolução TSE nº 21.832/2004 no sentido de que “ate 31 de julho de 2005, as funções comissionadas de Chefe de Cartório Eleitoral, níveis FC-4 e FC-1, criadas de acordo com os quantitativos constantes dos Anexos III e IV desta Resolução, deverão estar preenchidas por servidor ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos respectivos Tribunais Regionais Eleitorais, com formação ou experiência compatíveis com as atividades cartorárias”, ensejou a adoção de medidas que conferissem agilidade no provimento dos cargos, revelando, *in casu*, como pertinente a homologação separada do resultado do concurso no que tange ao cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária e Técnico Judiciário - Área Administrativa, haja vista que os resultados foram disponibilizados em datas diferentes pelo CESPE/UNB, instituição promotora do concurso do TRE/MT: 07/04/2005 e 19/05/2005.

Outrossim, com vistas à otimização dos procedimentos de nomeação e posse, a homologação dos resultados ocorreu separadamente, por cargo,



implicando na realização dos treinamentos em períodos diversos para Analistas e Técnicos Judiciários.

O item 11.8 do Edital nº 1/2004 prescreveu que “o candidato nomeado deverá realizar treinamento na Secretaria do TRE/MT, CAE e Zonas da Capital, num período máximo de trinta dias, antes de sua lotação definitiva na zona eleitoral escolhida, correndo às expensas do servidor os custos de sua estada na Capital”, revelando-se como oportuno que os treinamentos ocorressem após o servidor empossado entrar em exercício, tendo a Administração adotado a diretriz de que o servidor entrasse em exercício na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral e assim fosse lotado de forma provisória.

Tal medida propiciou a permanência dos servidores na Capital do Estado, a fim de que fosse capacitado, passando a ser lotado definitivamente na Zona Eleitoral que escolheu após a conclusão do treinamento.

Assim, o treinamento dos Analistas Judiciários iniciou-se a partir do dia 13/06/05, data da posse, estendendo-se até a data de 29/06/05.

Os Técnicos Judiciários foram empossados no dia 25/08/05, com início do treinamento na mesma data e duração até 06/09/05. Foi realizado ainda, treinamento compactado nos dias 29 e 30/09/05 para capacitação de 02 (dois) Técnicos Judiciários que tomaram posse posteriormente.

A posse dos novos servidores representou fato histórico, pois antes todos os servidores lotados nos cartórios eleitorais eram requisitados de outros órgãos da Administração Pública.

Frise-se ainda, que o treinamento de servidores trata-se de ação nunca dantes realizada pelo TRE/MT, e propiciou, além da transmissão de conhecimento técnico, a ambientação dos novos servidores frente ao cenário de atuação da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

4.2 - Concurso de Remoção

Em observância ao disposto no art. 2º da Resolução TSE nº 21.883/04 que prescreve que, “caso o Tribunal Regional Eleitoral opte pela realização do Concurso de Remoção, este devesse preceder a nomeação de candidatos



habilitados em concurso publico”, a Presidência do TRE/MT fez publicar o edital de convocação do Concurso de Remoção nº 1, de 11 de outubro de 2004, cujo resultado restou homologado em 13 de dezembro de 2004, por intermédio da Resolução Administrativa TRE/MT nº 412.

Foram removidos, a pedido, 06 (seis) servidores da Secretaria do Regional para os Cartórios Eleitorais pretendidos, conforme abaixo especificado, lembrando que o prazo para apresentação fora estabelecido pelo próprio servidor por ocasião de sua inscrição, como período de trânsito:

1) Mediante Portaria nº 171, de 23 de junho de 2005

Servidor	Cargo/Área	Zona Eleitoral escolhida	Data de apresentação
Cosme Bezerra da Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa	49ª Zona Eleitoral - Várzea Grande	04/07/2005
Cláudio José de Carvalho Júnior	Analista Judiciário - Área Judiciária	6ª Zona Eleitoral - Cáceres	14/07/2005
Hiromi Mizobe	Técnico Judiciário - Área Administrativa	10ª Zona Eleitoral - Rondonópolis	04/07/2005
Marlene de Moraes Savassa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	3ª Zona Eleitoral - Rosário Oeste	14/07/2005
Marlene Pimentel Dourado	Técnico Judiciário - Área Administrativa	46ª Zona Eleitoral - Rondonópolis	19/07/2005

2) Mediante Portaria nº 317, de 16 de setembro de 2005

Servidor	Cargo/Área	Zona Eleitoral escolhida	Data de apresentação
Seli da Rosa Paiva	Técnico Judiciário - Área Administrativa	46ª Zona Eleitoral - Rondonópolis	03/10/2005

3) Mediante Portaria nº 318, de 16 de setembro de 2005

Servidor	Cargo/Área	Zona Eleitoral escolhida	Data de apresentação
Marlene Pimentel Dourado	Técnico Judiciário - Área Administrativa	45ª Zona Eleitoral - Rondonópolis	19/09/2005

4.3 - Provisamento de Cargos Vagos na Secretaria

Os 03 (três) cargos vagos que tiveram a área de atividade e/ou a especialidade transformadas no exercício de 2004, foram providos em 2005, respectivamente, mediante aproveitamento de candidato habilitado do Concurso Público do TRT da 23ª Região para o cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Programação, e utilização do Cadastro de Reserva do próprio Concurso Público deste Tribunal, para os cargos de Analista Judiciário



- Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia e de Técnico Judiciário -
Área Apoio Especializado - Especialidade Higiene Dental.

Cargos	Servidor	Nomeação	Posse
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Programação	Camilo Almeida de Sena	Portaria nº 347/2005, publicada em 14/10/2005	20/10/05
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia	Rafael Zornitta	Portaria nº 262/2005, publicada em 08/08/2005	08/08/05
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Higiene Dental	Erasmus Figueiredo Alves Corrêa	Portaria nº 273/2005, publicada em 15/08/2005	14/09/05

Faz-se oportuno registrar que a transformação de cargo resolveu de forma definitiva a carência de profissional qualificado no Serviço Odontológico, complementando a força laboral necessária à ideal atuação daquela unidade de saúde do TRE/MT.

Dessa forma, o contrato da empresa que prestava serviços em higiene dental mantido pelo Regional desde 21/10/2004, foi rescindido quando da posse do servidor efetivo no respectivo cargo do Quadro de Pessoal Permanente, em data de 28/10/05, aí incluído prazo contratual legal para a rescisão.

Ainda, em decorrência da remoção dos 06 (seis) servidores para os Cartórios Eleitorais do interior do Estado, foram providos 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária e 05 (cinco) cargos de Técnico Judiciário - Área Administrativa, conforme abaixo se especifica:

Cargos	Servidor	Nomeação	Posse
Analista Judiciário - Área Judiciária	Juliano Antonio Gil Pistorello	Portaria nº 89/2005, publicada em 16/05/2005	14/06/05
Técnico Judiciário - Área Administrativa	Alfeu Eugênio Alves Neto	Portaria nº 239/2005, publicada em 29/07/2005	25/08/05
Técnico Judiciário - Área Administrativa	Rafael Bezerra Riato	Portaria nº 239/2005, publicada em 29/07/2005	25/08/05
Técnico Judiciário - Área Administrativa	Rodrigo de Freitas Silva Araújo	Portaria nº 239/2005, publicada em 29/07/2005	25/08/05
Técnico Judiciário - Área Administrativa	Rosângela Fontoura da Silva	Portaria nº 239/2005, publicada em 29/07/2005	25/08/05
Técnico Judiciário - Área Administrativa	Sandra Mitiko Komati Tanaka	Portaria nº 239/2005, publicada em 29/07/2005	25/08/05



4.4 - Provisamento de Vagas da Lei nº 10.842/2004

No decorrer de 2005, do total de servidores nomeados, qual seja, 42 (quarenta e dois) Analistas e 42 (quarenta e dois) Técnicos Judiciários, 05 (cinco) Analistas Judiciários pediram exoneração/vacância, sendo as vagas resultantes re-incluídas na nova lista de convocados para nomeação e posse em 2006, a ocorrer após o Concurso de Remoção que será realizado no mês de março de 2006, de conformidade com o disposto no art. 16 da Resolução nº 21.883/2004 quanto a facultar que “o Concurso de Remoção poderá ser realizado, periodicamente, a medida que forem sendo implantados os cargos criados pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004”.

O TRE/MT estará nomeando, portanto, 23 (vinte e três) Analistas e 18 (dezoito) Técnicos Judiciários no exercício de 2006.

Para uma melhor visualização do quantitativo de servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE-MT, demonstra-se nas planilhas a seguir, analítica e sinteticamente, os dados comparativos dos meses base de dezembro de 2004 e de 2005, lembrando que dos 60 (sessenta) cargos de Analista e 60 (sessenta) de Técnico Judiciário, criados pela Lei nº 10.842/2004, resulta a diferença havida no Quadro de Pessoal Permanente.

4.5 - Quantitativo de Servidores por Área de Atividade / Especialidade

Cargo	Enquadramento		Quantidade (01/01/2005)	Quantidade (31/12/2005)	
	Atividade	Especialidade			
Analista Judiciário	Administrativa	Administrativa	06	06	79
		Contabilidade	02	02	
	Judiciária	Judiciária (Secretaria)	22	22	
		Judiciária (Cartórios)	--	37	
	Apoio Especializado	Análise de Sistemas	04	04	
		Taquigrafia	03	03	
		Medicina	02	02	
		Odontologia	01	01	
		Biblioteconomia	01	01	
		Engenharia	--	01	
	Cargos Vagos		01	--	
		Lei 10.842/2004	60	23	
		Lei 11.202/2005	--	23	
Técnico Judiciário	Administrativa	Administrativa (Secretaria)	57	57	122
		Administrativa (Cartórios)	--	42	
		Contabilidade	01	01	



Cargo	Enquadramento		Quantidade (01/01/2005)	Quantidade (31/12/2005)		
	Atividade	Especialidade				
	Serviços Gerais	Transporte	07	63	07	
	Apoio Especializado	Digitação	05		05	
		Programação de Sistemas	05		06	
		Operação de Computadores	02		02	
		Enfermagem	01		01	
		Higiene Dental	--		01	
	Cargos Vagos		03	63	--	57
		Lei 10.842/2004	60		18	
		Lei 11.202/2005	--		39	
Total de Cargos Ocupados			119	201		
Cargos Vagos			123	103		
Total de Cargos do Quadro Permanente do TRE/MT			242	304		

Relação dos cargos vagos em 2005

Cargo	Ocupante	Área/Especialidade
Analista Judiciário	Paulo Márcio Ribeiro	Judiciária/Judiciária
Técnico Judiciário	Alcindo Rodrigues da Silva	Apoio Especializado/Digitização
	Luiz Augusto Nunes Ferreira	Serviços Gerais/Transporte

Relação dos cargos extintos em 2005

Cargo	Ocupante	Área/Especialidade
Técnico Judiciário	Maria do Livramento Tabosa Torres (aposentada em 15/09/2004)	Administrativa /Contabilidade, extinta em razão da aposentadoria da servidora (Procedimento Administrativo 614/2004)

Histórico das transformações e extinções de cargos vagos

Cargo	Ocupante	Área/Especialidade
Analista Judiciário	Paulo Márcio Ribeiro	Judiciária / Judiciária, transformada em Apoio Especializado / Engenharia (Portaria 190/2004)
Técnico Judiciário	Alcindo Rodrigues da Silva	Apoio Especializado / Digitização, transformada em Apoio Especializado / Programação de Sistema (Portaria 190/2004)
Técnico Judiciário	Luiz Augusto Nunes Ferreira	Serviços Gerais/Transporte, transformada em Apoio Especializado/ Técnico em Higiene Dental (Portaria 382/2004)

4.6 - Ocupação das Funções Comissionadas e dos Cargos em Comissão

A quantidade percentual das funções comissionadas e dos cargos em comissão ocupados por servidores integrantes das Carreiras Judiciárias da União está sendo rigorosamente observada pelo TRE/MT, a teor do comando inserto nos parágrafos 1º e 2º do art. 9º da Lei nº 9.421/96, com redação dada pela Lei nº 10.475/02, conforme se demonstra a seguir, analítica e sinteticamente:

Distribuição dos Cargos Comissionados								
Cargos Comissionados	Sem Vínculo		Requisitados		Quadro		Total	
	2004	2005	2004	2005	2004	2005	2004	2005



Distribuição dos Cargos Comissionados								
Cargos Comissionados	Sem Vínculo		Requisitados		Quadro		Total	
	2004	2005	2004	2005	2004	2005	2004	2005
CJ - 4	0	0	1	0	0	1	1	1
CJ - 3	0	0	0	0	4	4	4	4
CJ - 2	3	2	1	1	10	11	14	14
CJ - 1	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3	2	2	1	14	16	19	19

Distribuição das Funções Comissionadas								
Funções Comissionadas	Requisitados		Quadro		Vagos		Total	
	2004	2005	2004	2005	2004	2005	2004	2005
FC - 6	0	0	0	0	0	0	0	0
FC - 5	4	3	30	31	0	0	34	34
FC - 4	3	3	28	29	1	0	32	32
FC - 3	2	1	5	6	0	0	7	7
FC - 2	5	3	1	4	1	0	7	7
FC - 1	3	3	5	5	0	0	8	8
Total	17	13	69	75	2	0	88	88

4.7 - Cessão de Servidores

Visando corrigir graves distorções ocasionadas pela descontinuidade de atividades no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em face da instabilidade nas relações profissionais dos servidores requisitados, eis que, obrigatoriamente, são devolvidos ao seu Órgão de origem após o decurso de 01 (um) ano de requisição, aliada à natural escassez de recursos humanos, derivada do diminuto Quadro de Pessoal Permanente do TRE/MT que, mesmo com a realização de Concurso Público, não apresentava solução a curto e médio prazo, visto que as vagas foram criadas exclusivamente para prover os Cartórios Eleitorais, o Plenário do TRE/MT entendeu como escorreita a utilização do instituto da cessão no âmbito da Justiça Eleitoral Mato-grossense, previsto no artigo 93, I, da Lei nº 8.112/90 (Resolução Administrativa nº 122, de 13 de julho de 2005, publicada no DJ/MT de 21 de julho de 2005).

Referida decisão estabeleceu ainda o preenchimento dos seguintes requisitos:

- necessidade de investidura em cargo em comissão ou função comissionada no Órgão cessionário, in casu, o TRE/MT;
- compatibilidade do regime jurídico quando se tratar de servidores oriundos de outros entes (Estado ou Município);



- c) obediência ao limite de 20% (vinte por cento) imposto pelo art. 5º, parágrafo 3º, da Lei nº 8.868/94 c/c art. 9º, § 1º, da Lei nº 9.421/96 (com a alteração dada pela Lei nº 10.475/02);
- d) publicação de Portaria expedida pelo órgão máximo do órgão de origem cedente no veículo de comunicação oficial respectivo, conforme reiteradas recomendações do TCU.

A regulamentação do instituto da cessão foi disciplinada pela Portaria nº 34, de 07 de março de 2006, que, dentre outras prescrições, dita que os servidores cedidos devem receber a integralidade da remuneração pelo exercício do cargo em comissão ou função de confiança por ele exercida no Regional, sendo vedada a possibilidade de opção remuneratória do servidor cedido pelo cargo efetivo de seu órgão de origem, principalmente em razão da previsão expressa contida no art. 119 da LC nº 04/90, que regulamenta o Estatuto do Servidor Público em Mato Grosso, donde vem a esmagadora maioria das cessões do TRE/MT.

4.8 - Concessão e Reversão de Pensão

No exercício de 2005 houve apenas a reversão da cota parte de pensão temporária então concedida à Srta. Fabíola de Araújo Marques Barbosa, em favor da pensionista vitalícia do instituidor Pedro Marques Barbosa, Srª. Francisca de Araújo Marques.

A reversão dos proventos de pensão foi reconhecida por meio da Portaria nº 201, de 28 de junho de 2005, constante dos autos do Procedimento Administrativo nº 533/2004, por motivo de maioridade da beneficiária temporária do instituidor Pedro Marques Barbosa.

4.9 - Contribuição Previdenciária dos Inativos

Com o advento da Emenda Constitucional nº 41/03, foi instituída a contribuição previdenciária para os inativos e pensionistas, o que restou mantido pelo STF em sede de Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN nº 3105-8, estabelecendo, porém, a incidência somente sobre as parcelas dos proventos e pensões que excedessem o teto, então fixado em R\$ 2.508,72.



No TRE/MT, a incidência da contribuição previdenciária nos proventos dos inativos e pensionistas incidiu sobre, tão-somente, sobre onze dias do mês de maio de 2004, eis que essa obrigação ficou adstrita à noventena após a data de publicação da MP nº 167/2004, de 20 de fevereiro de 2004, consoante previsão do seu art. 8º.

No entanto, por força de liminar concedida no MS nº 113 - Classe II, impetrado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso - SINDIJUFE, a taxação de tal contribuição fora suspensa a partir de 1º de junho de 2004, perdurando esse procedimento nos meses de julho e agosto daquele mesmo ano, quando atingida pelo julgamento da ADIN nº 3105-8, o que ensejou o ressarcimento das parcelas não recolhidas na época própria pelos inativos e pensionistas do TRE/MT, à exceção das pensionistas Ana Lúcia Dall'Orto e Maria Lídia de A Dall'Orto, cujo Mandado de Segurança encontrava-se sub judice, em grau de recurso ao TSE.

Em 2005 os interessados foram notificados a proceder ao recolhimento do valor devido, corrigidos pela SELIC, sendo-lhes facultado o parcelamento, nos termos do art. 46, § 1º da Lei nº 8.112/90 (Procedimento Administrativo nº 786/2004).

Alguns inativos e pensionistas requereram, ainda, a compensação do débito quando do pagamento dos créditos de 11,98% a que faziam jus, obtendo a autorização da Administração do TRE/MT (Procedimento Administrativo nº 051/06).

A quitação de todos os débitos de contribuição previdenciária dos inativos e pensionistas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso foi realizada no mês de dezembro de 2005.

4.10 - Teto Constitucional

As medidas administrativas adotadas pelo TRE/MT referentes ao teto remuneratório fixado pela Emenda Constitucional nº 41/03, foram instauradas por meio do Procedimento Administrativo nº 770/2004.



Constam do PA mencionado, as autorizações das pensionistas Ady Ribeiro Mello e Terezinha Maria Bianchi Barreto para que o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso providenciasse o desconto do abate-teto de que trata o artigo 37, XI, da Carta Magna, tendo-se como referência a soma das pensões recebidas pelo TRE/MT cumulativamente com valores recebidos de outras fontes pagadoras.

O Tribunal Superior Eleitoral, ao baixar a Resolução nº 22.007, de 29 de março de 2005, deferiu pedido de servidora inativa daquela Corte, que requereu a suspensão de desconto, pela aplicação do limite constitucional sobre a pensão paga pelo INSS cumulativamente com os valores pagos pelo TSE, decidindo que fosse “realizado o corte tão-somente no tocante à remuneração e ao proventos pagos” por aquele Tribunal Superior, bem como “viabilizado a restituição das retenções anteriormente efetivadas”.

Em sintonia ao decido pela Superior Corte Eleitoral, a Administração do TRE/MT determinou a devolução às inativas dos valores precedentemente descontados a título de abate-teto.

4.11 - Reconhecimento da Incorporação de Quintos

Julgando requerimento formulado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso - SINDIJUFE, o TRE/MT reconheceu, por meio da Resolução Administrativa nº 070, de 10 de maio de 2005, o direito dos seus servidores, pelo exercício de cargos ou de funções comissionadas, à incorporação das parcelas de quintos no período de 09/04/1998 a 04/09/2001, condicionando o pagamento, assim como o pagamento das diferenças pretéritas, à existência de disponibilidade orçamentária.

Impende pontuar que o Superior Tribunal de Justiça quando do julgamento do processo STJ nº 2.389/2004, em 14/12/2004, pacificou o entendimento abaixo esposado, no que fora acompanhado por outras Cortes da Justiça Federal, conforme espelha a farta jurisprudência existente sobre a matéria, dentre as quais destaca-se a do Ministério Público da União.

- a) A Lei nº 8.112/90 criou a vantagem de quintos.
- b) A Lei nº 8.911/94 disciplinou os critérios de incorporação de quintos.



- c) Após, várias medidas provisórias foram editadas e reeditadas, modificando os preceitos dessas leis no intuito de instituir a vantagem de décimos, as quais não foram convertidas em lei.
- d) A Lei nº 9.527/97 extinguiu a vantagem de quintos, prevista na Lei nº 8.911/94, transformando-a em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI.
- e) A Lei nº 9.624/98 revigorou a vantagem de quintos, contudo, fixou critérios e o termo final para a última incorporação, sem transformá-la em VPNI.
- f) Por fim, a Medida Provisória nº 2.225-45/01 restabeleceu, a incorporação de quintos prevista nas Leis nº 8.911/94 e 9.624/98, até a data de sua edição e transformou-a em VPNI.

Não há como negar, contudo, que o reconhecimento do direito analisado pelo Superior Tribunal de Justiça e pelo Ministério Público da União, representou fato novo no mundo jurídico e suficiente suporte para o deferimento do quanto pleiteado pelo SINDIJUFE.

4.12 - Reconhecimento dos Juros Moratórios da Conversão da URV

Na sessão plenária do dia 14 de dezembro de 2004, o Tribunal Superior Eleitoral, apreciando a Petição nº 1.474 - Classe 18ª - Distrito Federal, deferiu o pagamento de juros moratórios sobre as diferenças relativas às perdas decorrentes da conversão da URV (11,98%) deferidas por aquela Corte desde a data da lesão do direito.

A ementa da Resolução nº 21.970 encontra-se vazada nos seguintes termos:

“SERVIDOR PÚBLICO. URV. 11,98%.
PAGAMENTO. JUROS MORATÓRIOS. INCIDÊNCIA.
APLICAÇÃO DOS DECRETOS-LEIS NºS 75/66 E
2.322/87. PRECEDENTES. STF. STJ.

Os vencimentos dos servidores públicos, sendo contraprestações de natureza alimentar, o que os qualifica como dívida de valor que, quando pagos com atraso pela Administração Pública devem ser



corrigidos monetariamente e com incidência de juros moratórios. Pedido deferido.”

Tendo por embasamento tal decisão, a matéria foi analisada no âmbito do TRE/MT, com vista à sua aplicação, resultando inequívoco o entendimento quanto ao suficiente suporte legal para amparar o reconhecimento do direito dos servidores do Sodalício ao pagamento dos juros de mora, na ordem de 1% (um por cento) ao mês decorrente das diferenças dos 11, 98%, com fundamento nos princípios da simetria e da autonomia dos tribunais.

Assim, considerando que o Supremo Tribunal Federal, por intermédio da ADI nº 2.323, reconheceu o direito dos servidores do Poder Judiciário à incorporação dos 11,98% a partir de 1994, e considerando a Resolução TSE nº 21.970, embasada em precedentes do STF e STJ, o Pleno do TRE/MT decidiu, por intermédio da Resolução Administrativa nº 245, publicada no DJ de 09 de dezembro de 2005, serem devidos aos servidores do Regional os juros moratórios sobre as diferenças relativas às perdas decorrentes da conversão da URV.

4.13 - Pagamento de Passivos de Pessoal

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso iniciou o exercício de 2005 com passivos de pessoal constituídos na ordem de **R\$ 7.610.260,10** (sete milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e sessenta reais e dez centavos), assim distribuídos:

Referência	Valor (R\$)
Exercícios anteriores	7.476.206,80
Exercício 2005	134.053,30

Detalhamento:

Referência	Valor (R\$)
Serviço Extraordinário	29.849,31
Pleito 2002	4.692,58
Pleito 2004	23.850,09
Referendo 2005	1.306,64
Substituições	4.009,95
Resíduo de exoneração	402,93
Gratificação Eleitoral	9.217,58



Referência	Valor (R\$)
Corte limite Teto Constitucional	2.625,60
Adicional por tempo de serviço	256.537,85
URV - 11,98%	7.168.929,65
Ativos	3.013.157,97
Inativos e Pensionistas	2.279.988,44
Zonas Eleitorais	1.875.783,24
Diferença de jetons	127.028,59

Importante ressaltar que, não obstante a amortização de 36,63% dos valores devidos pelo TRE/MT durante o ano, houve um aumento substancial desses passivos, resultante do reconhecimento de novos passivos de pessoal: incorporação de quintos e juros moratórios da conversão da URV, cuja estimativa a seguir é valorada:

Referência	Valor (R\$)
Quintos	18.000.000,00
Juros 1%	26.000.000,00
Total	44.000.000,00

No encerramento do exercício o Tribunal apresentou o seguinte detalhamento dessas despesas, excluindo-se, tecnicamente, os passivos constituídos em 2005, dada a sua monta, e que sem dúvida não permitiria a ideal avaliação sobre a amortização das dívidas existentes:

Referência	Valor (R\$)
Exercícios anteriores	4.737.090,41
Exercício 2005	0,00

Detalhamento:

Referência:	Valor (R\$)
Serviço Extraordinário	8.728,02
Pleito 2002	0,00
Pleito 2004	8.728,02
Referendo 2005	0,00
Substituições	0,00
Resíduo de exoneração	0,00
Gratificação Eleitoral	0,00
Corte limite Teto Constitucional	0,00
Adicional por tempo de serviço	0,00
URV - 11,98%	4.724.961,41



Referência:	Valor (R\$)
Ativos	1.531.056,18
Inativos e Pensionistas	1.556.301,94
Zonas Eleitorais	1.637.603,29
Diferença de jetons	0,00

Registre-se como observação final, que tais pagamentos obedecem ao critério de antigüidade de exercício, bem como a expressividade dos valores de cada passivo em relação ao montante do maior passivo constituído.

4.14 - Reembolso de Oficiais de Justiça “Ad Hoc”

A designação de Oficial de Justiça “ad hoc” para cumprimento de mandados provenientes da Justiça Eleitoral na circunscrição de Mato Grosso está autorizada pela Resolução TRE/MT nº 510, de 08 de junho de 2004, com as alterações introduzidas pela de nº 524, de 25 de agosto de 2004.

Cada Zona Eleitoral tem direito a 1 (um) Oficial de Justiça (art. 4º), cujo reembolso pelas despesas decorrentes do cumprimento de mandados da Justiça Eleitoral é realizado mediante a apresentação do “Relatório de Mandado Cumprido - RMC” junto ao TRE/MT.

O limite máximo de reembolso mensal, independente da quantidade de mandados cumpridos, foi de início autorizado em R\$ 1.000,00 (mil reais), considerando-se tratar de ano eleitoral, no qual houve previsão orçamentária para tal despesa (art. 2º, § 1º). Entretanto, aquele valor foi reduzido no ano de 2005 pelas Portarias da Presidência de nºs 013 e 082, para R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais). O procedimento está autorizado no art. 2º, § 2º da resolução já citada, possibilitando sempre que necessário ao Ordenador de Despesa adequar essa retribuição aos recursos orçamentários disponíveis durante o exercício financeiro.

Tal mobilidade faz-se necessária, por outro lado, em razão do aumento considerável do número de notificações, intimações e convocações de mesários nos meses de grande demanda da Justiça Eleitoral, a exemplo do crescimento verificado nos meses de setembro e outubro de 2005, em decorrência da realização do Referendo acerca da comercialização de arma de fogo e munição



em território nacional. Nesse período teve vigência a Portaria nº 290, que majorou o limite de reembolso em RS 500,00 (quinhentos reais).

O demonstrativo desse desembolso no exercício de 2005 pode ser analisado no anexo “Relatório Anual de Pagamento dos Oficiais da Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso”, onde se apresenta de maneira clara os dados referentes à retribuição dada a cada Oficial das Zonas Eleitorais, detalhados por meio de tabela, além da apresentação de gráficos comentados.

4.15 - Capacitação e Ciclo de Palestras

A participação de servidores nos treinamentos de capacitação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso é regulamentada pela Portaria nº 289, de 16 de novembro de 1999, tendo por direcionamento o Plano Anual de Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores da Secretaria do TRE/MT - PADEC, que contempla as necessidades apontadas pelas áreas do Tribunal para a implementação das diversas ações de capacitação e desenvolvimento durante o exercício, dirigidas aos servidores e colaboradores do Regional.

Referido planejamento possui a seguinte estrutura:

- a) Projeto Conviver
- b) Programa de Capacitação e Desenvolvimento Gerencial
- c) Programa Capacitar
- d) Ciclos de Palestras
- e) Ciclos de Aprendizagem (multiplicação do conhecimento adquirido)

Dentre as ações planejadas, o Programa de Capacitação e Desenvolvimento Gerencial recebeu maior atenção da Administração do TRE/MT no início de 2005. Nesse contexto, foi promovida a Reunião de Planejamento Estratégico do TRE/MT nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2005, que contou com a participação da alta gerência do Tribunal e resultou na concepção de um Plano de Ação, com vista à assinatura dos



Treinamento para o Referendo 2005



contratos de gestão daquele ano, constante do Procedimento Administrativo nº 068/05 (proposta de contratação de facilitador para a condução do processo de Gestão à Vista).

Em que pese a realização do 1º módulo do processo gerencial de Gestão à Vista que se pretendia implantar no Regional, não foi dada continuidade ao projeto, que possuía mais três módulos para a sua conclusão, quais sejam: Gerenciamento com Resultados (módulo 2), Gerenciamento de Projetos (módulo 3) e Gestão de Pessoas (módulo 4).

Não obstante a paralisação do projeto mencionado, cujo contrato de facilitação fora rescindido, houve a execução de 100,00% da verba destinada à Capacitação de Recursos Humanos do TRE/MT. Demonstramos a seguir, em números, o público-alvo atingido:

Servidores	Participantes em Capacitações ⁹
Efetivos ¹⁰	188
Comissionados	5
Requisitados	21
Cedidos	1
Total	215

Eventos de Capacitação:

Tipo	Quantidade Eventos	Quantidade Participantes
Com Pagamento de Inscrições	42	207
Sem Pagamento de Inscrições	8	218
Promovido pelo TSE	22	53
Treinamento para o Referendo ¹¹	1	74
Total	73	552

4.16 - Programa de Estágio a Estudantes de Ensino Médio e Superior

O programa de estágio a estudantes de ensino médio e superior foi instituído no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso por intermédio da Resolução TRE/MT nº 398, de 14 de agosto de 1998. Houve, em 2005, a alteração, em parte, do art. 10 do citado normativo, a qual resultou na

⁹ Alguns servidores participaram de mais de uma capacitação

¹⁰ Incluindo os novos concursados

¹¹ Consta no quadro acima apenas os treinamentos para realização do Referendo 2005 ofertados aos servidores dos Cartórios Eleitorais. Os treinamentos direcionados aos técnicos de urnas e técnicos de cartório não estão ali demonstrados.



Resolução TRE/MT nº 547, de 14 de julho de 2005, quanto à possibilidade de se prorrogar o período de estágio, cuja duração é de 06 (seis) meses, por até 02 (duas) vezes.

O Convênio nº 002/2004, firmado em 08 de julho de 2004 entre o TRE/MT e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, como forma de otimizar e racionalizar o processo de pré-seleção do programa de estágio da Instituição, recebeu o primeiro aditivo a partir de 07 de julho de 2005 (Procedimento Administrativo nº 176/2004).

O número total e o custeio de estagiários estiveram dentro dos limites orçamentários e financeiros previstos para o exercício de 2005, não excedendo o percentual (40%) do total de servidores ativos do quadro de pessoal permanente da Secretaria do Tribunal, conforme quantitativo abaixo descrito:

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
15	15	17	16	18	19	19	18	24	23	22	20

4.17 - Programa de Assistência Odontológica Externa

Instituído através da Resolução TRE/MT 526/2004, publicada no Diário Oficial de 14/09/2004, que prevê a implantação progressiva, conforme disponibilidade orçamentária, de reembolso dos procedimentos odontológicos não realizados pela assistência odontológica interna, compreende perícias, urgências e clínica básica.

No exercício de 2005, o reembolso foi limitado ao valor de R\$ 1.000,00 (um mil) reais por beneficiário titular/ano e beneficiou 41 (quarenta e uma) pessoas, entre servidores e dependentes, a um custo total de R\$ 27.443,72 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos).

4.18 - Programa de Assistência Médica Complementar

Com a entrada dos novos servidores efetivos, houve a necessidade de nova licitação para a contratação dos serviços de assistência médica complementar. Assim, no decorrer do exercício de 2005, vigoraram dois contratos com a empresa Unimed Cuiabá, tendo a cobertura média mensal de 507



(quinhentas e sete) pessoas entre titulares e dependentes legais/econômicos, 78 (setenta e oito) dependentes especiais e 9 (nove) pensionistas. Além disso, 28 (vinte e oito) beneficiários tiveram seus planos de saúde privados reembolsados.

O gasto total deste programa foi de R\$ 969.307,68 (novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

4.19 - Programa de Qualidade de Vida no Trabalho

A primeira etapa da implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) do TRE/MT, sob a orientação da Profa. Dra. Ana Magnólia Mendes, Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Saúde e Trabalho da Universidade de Brasília/UNB, foi a elaboração de um relatório técnico baseado em pesquisa científica de natureza quantitativa, realizada no período de 28 a 31 de março de 2005, visando diagnosticar a situação atual do trabalho no Tribunal e seus impactos sobre a saúde e a qualidade de vida laboral dos servidores.

Nessa pesquisa foram analisados os indicadores positivos e negativos de saúde e QVT no contexto do TRE/MT, a partir dos quais foram elaboradas recomendações para otimizar as condições de trabalho, de saúde e de QVT dos servidores.

Do prognóstico dessas duas etapas do trabalho de consultoria, a pesquisa diagnóstica quantitativa, realizada no mês de março de 2005, e o Relatório Técnico de Saúde e Qualidade de Vida no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, apresentado em maio de 2005, os Administradores receberam recomendações para a implantação de um Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) e a criação do Comitê de QVT, constando do mencionado relatório técnico que as avaliações mais críticas no TRE/MT são: a descontinuidade administrativa e o estilo gerencial conservador dos gestores, mantendo os servidores em constante estado de alerta e gerando apatia, em razão da frustração de suas expectativas profissionais e da não seqüência dos projetos em andamento.



Tendo por base esse relatório, foi realizada uma Oficina de Capacitação para instrumentalizar, conceitual e metodologicamente, os servidores que irão atuar na área de saúde e QVT, na qual foram elaboradas estratégias de intervenção articuladas aos indicadores diagnosticados. Uma dessas estratégias foi a instalação do Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho do TRE/MT, composto por 07 (sete) servidores eleitos durante a capacitação, formalizado através da Portaria nº 205/2005.



5 - ATIVIDADE JURISDICIONAL, CORREICIONAL E ELEITORAL

5.1 - Implantação da Sala de Audiências

Com o objetivo de reunir num único local e proporcionar maior praticidade no desempenho das funções do magistrado e servidores imbuídos em realizar as audiências relativas aos processos eleitorais tramitando por esta Corte, foi criada a sala de audiência. Tal espaço foi equipado com toda a infra-estrutura necessária ao atendimento das demandas existentes.

5.2 - Julgamento de Processos

No exercício de 2005, foram julgados 376 (trezentos e setenta e seis) processos. Desses, 74 (setenta e quatro) eram relativos a anos anteriores, sendo 1 (um) do ano de 2002 e os outros 73 (setenta e três) restantes do ano de 2004.

Foram também proferidas 257 (duzentos e cinquenta e sete) decisões em processos administrativos, além de 202 (duzentos e dois) processos relativos à anotação de Diretórios e 136 (cento e trinta e seis) processos de Comissões Provisórias de Partidos Políticos, cujo trâmite é especificado no parágrafo único, do art. 18, da Resolução TSE nº. 19.406/95 e alterações posteriores, além de inúmeras decisões por despacho.

5.3 - Sessões Plenárias

Foram realizadas 109 (cento e nove) sessões plenárias, sendo: 101 (cento e uma) ordinárias e 8 (oito) extraordinárias.



Sessão Plenária de Cassação de Prefeito

5.4 - Cassação de Candidatos

Visando salvaguardar a ordem democrática e os direitos do cidadão de votar e ser votado, este Sodalício fiscalizou com afincos as Eleições de 2004,



julgando seus processos com lisura e demonstrando absoluta imparcialidade nas decisões.

Alguns candidatos tiveram seus direitos políticos cassados e Foram realizadas 2 (duas) novas eleições, sendo uma no município do Vale de São Domingos e outra no município de Araputanga. Na primeira - Vale de São Domingos - a eleição foi anulada em virtude da comprovação de abuso de poder econômico da candidata eleita com mais de cinquenta por cento dos votos. No segundo caso - Araputanga - o prefeito eleito foi cassado por captação ilegal de sufrágio (art. 41-A da Lei nº 9.504/97).

No caso de Porto Estrela, como a eleição não registrou 50% (cinquenta por cento) de votos nulos, foi empossado o segundo colocado, Flávio Faria, que, no entanto, não pode dar prosseguimento ao mandato por motivo de força maior, assumindo seu vice, Cléber Júlio Amorim.

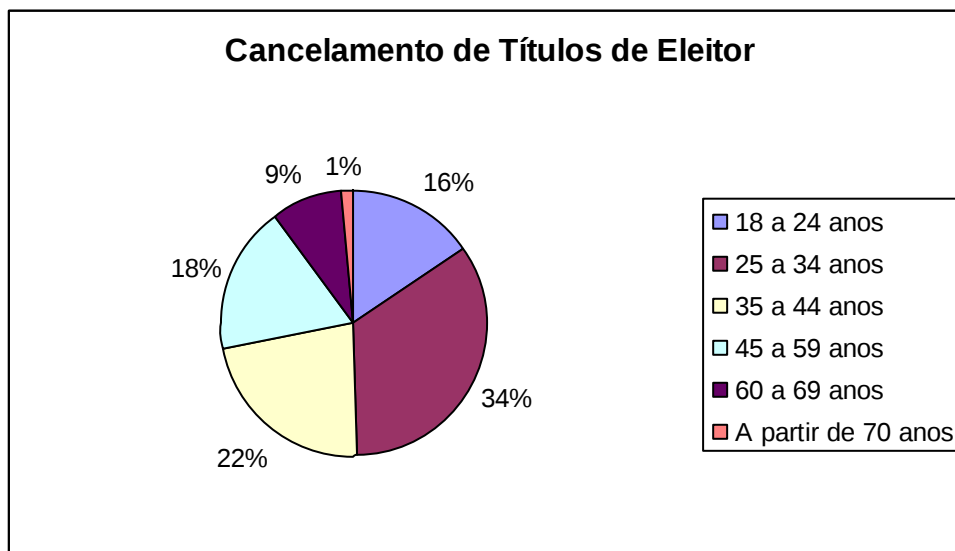
Esses fatos demonstram que os eleitores mato-grossenses podem confiar ao TRE/MT o zelo pelos seus direitos políticos.

5.5 - Cancelamento de Títulos de Eleitores

O cancelamento de título de eleitor é feito sempre no ano seguinte ao da realização de eleição, com o objetivo de depurar o Cadastro Nacional de Eleitores. São cancelados os títulos de eleitores que não votaram em três eleições consecutivas, e no ano de 2005 os cancelamentos obedeceram ao disposto na Resolução/TSE nº. 21.991, de 15 de fevereiro de 2005.

Em Mato Grosso, no ano de 2005, foram cancelados 30.480 títulos, conforme quadro e gráfico abaixo:

Faixa Etária	Qtde	%
18 a 24 anos	4.800	15,75%
25 a 34 anos	10.276	33,71%
35 a 44 anos	6.748	22,14%
45 a 59 anos	5.567	18,26%
60 a 69 anos	2.687	8,82%
A partir de 70 anos	402	1,32%
Total	30.480	100,00%



5.6 - Regularização das Filiações Partidárias

O sistema de gerenciamento do cadastro de eleitores (ELO) identificou, em 2005, 10.304 eleitores que constavam como filiados simultaneamente a dois ou mais partidos. Essa situação, considerada *sub judice*, pelo sistema, ensejou o cancelamento da maioria desses registros. Em Mato Grosso, em 2005, existiam 245.345 eleitores filiados a partidos políticos.

Dos 235.041 eleitores com filiação partidária considerada regular, o sistema apontou 58.181 eleitores filiados com algum problema, como nome faltando letra, erro na indicação da seção eleitoral etc. Nesses casos, os partidos políticos também tiveram que apresentar dados para a correção, mas o problema não ensejou cancelamento.

Em 2005, os partidos com maior número de filiados em Mato Grosso foram: PFL, com 52.250 filiados; PPS, com 38.823 filiados; PMDB, com 36.218 filiados; PSDB, com 29.015 filiados; PT, com 15.673 filiados; PTB, com 15.373 filiados. Já os partidos com menor número de filiados são o PCO, com 13 filiados e o PSOL, com 33 filiados.

5.7 - Atendimento de Eleitores

A Justiça Eleitoral mato-grossense tem atendimento on-line, com emissão imediata do documento eleitoral, em todos os cinquenta municípios que são sede de zona eleitoral, que representam mais de 75% (setenta e cinco por cento) do

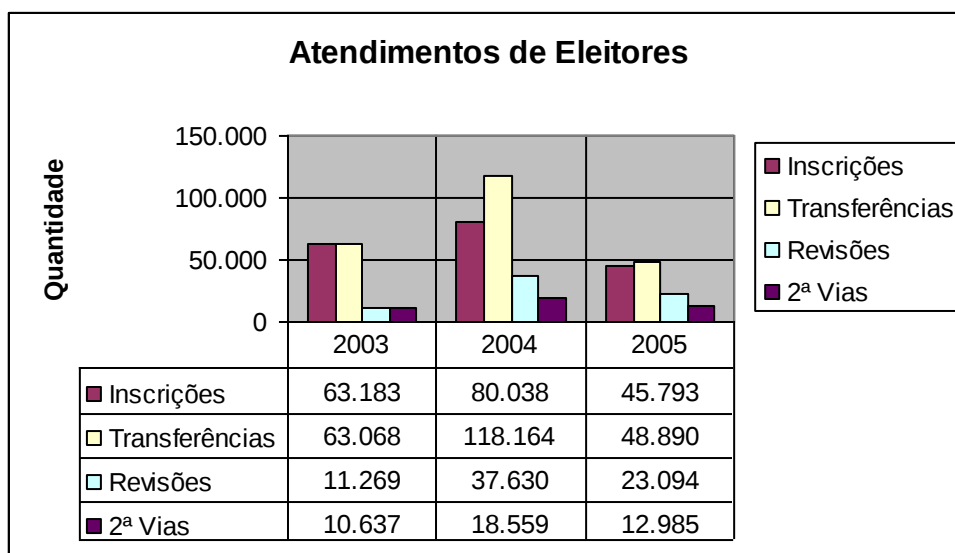
eleitorado do estado, e nos demais municípios, o atendimento é realizado em



Mutirão no Dia Mundial do Consumidor

postos eleitorais, cuja emissão do título demora até trinta dias. Além disso, são realizados diversos mutirões em bairros, glebas, aldeias, vilas, distritos, etc., principalmente nos finais de semana e feriados, inclusive com o auxílio da Unidade Móvel Eleitoral (UME).

O número total de atendimentos realizado em 2005 foi de mais de cento e trinta mil, conforme quadro abaixo:



5.8 - Crescimento do Eleitorado

A taxa de crescimento do eleitorado mato-grossense vem diminuindo a cada ano, em virtude da redução na imigração populacional para Mato Grosso, mas de 2004 para 2005 foi ainda menor, devido ao encerramento antecipado no período de alistamento, necessário para a realização do Referendo 2005, e os dados estão conforme quadro abaixo:

Evolução do Eleitorado				
2002	2004	Tx2002-2004(%)	2005	Tx2004-2005(%)
1.728.703	1.836.140	6,215	1.854.477	0,999



5.9 - Estatísticas do Eleitorado

As estatísticas do eleitorado mato-grossense em 2005 demonstram que, regra geral, o número de eleitores homens é maior que o de mulheres, em todas as faixas etárias, conforme abaixo:

Resumo Estatístico	
141	Municípios
60	Zonas
1.497	Locais
6.242	Seções
1.854.477	Eleitores

Maiores Eleitorados	
Cuiabá	346.866
Várzea Grande	149.050
Rondonópolis	109.207
Sinop	61.538
Cáceres	55.270

Eleitorado do Estado por Faixa Etária e Sexo								
Faixa Etária	Masc.	% Total	Fem.	% Total	Não Inf.	% Total	Total	% Total
16 anos	6.940	0,374	6.344	0,342	0	0,000	13.284	0,716
17 anos	18.999	1,024	18.476	0,996	0	0,000	37.475	2,021
18 a 24 anos	188.404	10,159	181.179	9,770	0	0,000	369.583	19,929
25 a 34 anos	243.020	13,105	239.857	12,934	57	0,003	482.934	26,042
35 a 44 anos	205.730	11,094	193.740	10,447	333	0,018	399.803	21,559
45 a 59 anos	189.912	10,241	171.071	9,225	411	0,022	361.394	19,488
60 a 69 anos	62.571	3,374	53.045	2,860	168	0,009	115.784	6,243
A partir de 70 anos	42.107	2,271	31.667	1,708	161	0,009	73.935	3,987
Não Informado	142	0,008	143	0,008	0	0,000	285	0,015
Total	957.825	51,649	895.522	48,290	1.130	0,061	1.854.477	100,000

5.10 - Elaboração do Manual de Procedimentos Cartorários

Com o objetivo de esclarecer dúvidas e servir de referência na realização dos procedimentos cartorários, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso elaborou o primeiro Manual de Procedimentos Cartorários, onde foram descritas, de maneira detalhada, todas as rotinas realizadas pelos cartórios eleitorais.

O manual foi de grande utilização pelos cartórios eleitorais, especialmente pela possibilidade de uniformização de procedimentos e servindo de amparo técnico aos novos servidores, oriundos da Lei 10.842/2004.

A publicação foi amplamente destacada durante o 13º Colégio de Corregedores de TRE's, em Brasília, no mês de setembro, ao ser apresentando aos corregedores dos demais tribunais eleitorais. A excelência do trabalho fez com que os demais corregedores recomendassem a utilização do manual para todos os Cartórios Eleitorais brasileiros.



5.11 - Participação em Mutirão da Cidadania

O Mutirão da Cidadania é um movimento organizado pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Trabalho Emprego e Cidadania (Setec), reunindo diversos parceiros, especialmente órgãos públicos, visando oferecer a prestação de serviços públicos e atividades específicas de forma a melhorar a qualidade de vida dos cidadãos nos bairros e comunidades carentes dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande. Em 2005, o mutirão realizou cerca de 100 mil atendimentos.

A participação do TRE/MT consistiu na emissão de títulos de eleitor e outros serviços, como segunda via do documento eleitoral, transferência de domicílio eleitoral, certidões negativas. Participando das atividades do movimento, foram expedidos 1.823 títulos de eleitor.

5.12 - Divulgação da Urna Eletrônica nos Bairros da Capital

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE/MT), em parceria com a TV Centro América (TVCA), divulgou a Justiça Eleitoral às comunidades do Estado por meio dos projetos: “O bairro que eu quero” e “Vereador Mirim”, promovidos pela afiliada da Rede Globo de Televisão. A parceria foi selada em 14/03, e estendeu-se por todo o ano de 2005.



Assinatura da Parceria

O projeto “O bairro que eu quero” consistiu na eleição, pelos moradores do bairro, das maiores necessidades da comunidade. Já o “Vereador mirim” consistiu na eleição de um vereador e um suplente entre os alunos das escolas do bairro. Estes terão o dever de reivindicar as melhorias eleitas no primeiro projeto junto à Câmara dos Vereadores.



5.13 - Formação de Eleitores do Futuro

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso disponibilizou 92 urnas eletrônicas ao Colégio São Gonçalo, a maior escola de Mato Grosso, para que os seus alunos pudessem eleger a diretoria do grêmio estudantil e os líderes de cada sala de aula. Foram 3.200 alunos eleitores, da 5ª série do ensino fundamental ao 3º ano colegial, totalizando 80 turmas, com cerca de 40 alunos por sala. Cada aluno votou quatro vezes: para a escolha dos líderes de sala, líderes religiosos e líderes esportivos (masculino e feminino).

Das 92 urnas disponibilizadas ao Colégio, 87 foram utilizadas nas eleições de líderes (80 para a votação e 7 de contingência) e as outras cinco para a eleição da diretoria do grêmio estudantil (quatro para a votação e uma de contingência). Foi a quarta vez que o TRE/MT emprestou urnas eletrônicas ao Colégio São Gonçalo para a realização desse pleito estudantil.



Aluno votando para escolha de seus líderes

O apoio do TRE/MT em eventos como este tem a finalidade de estimular o eleitor do futuro, permitindo que os jovens tenham contato com o processo de escolha de representantes, de modo muito semelhante às eleições oficiais, o que melhora o nível de conscientização do futuro eleitor, pois antes das eleições, o colégio também ministra palestras sobre a importância do voto consciente.



6 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

6.1 - Reestruturação da Secretaria do Tribunal

Com o objetivo de apresentar proposta de nova estrutura organizacional do TRE/MT para a implantação do Projeto de Lei nº 4.692/2004, que extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal permanente da Justiça Eleitoral, foi constituída pelas Ordens de Serviço nºs 111 e 120/2005-DG, datadas, respectivamente, de 17 e 29 de novembro de 2005, a Comissão de Estudos para a Reestruturação da Secretaria do Tribunal.

Referido PL fora convertido na Lei nº 11.202/05, de 29 de novembro de 2005, regulamentado pelo Tribunal Superior Eleitoral por meio da Resolução TSE nº 22.138/05, de 19 de dezembro de 2005.

Os trabalhos da Comissão iniciaram-se ainda no final do exercício de 2005, contudo, a efetiva alteração da estrutura organizacional dos Tribunais Regionais dar-se-á apenas quando da homologação das respectivas propostas pelo TSE, a teor do disposto nos artigos 8º e 9º da citada resolução, a seguir transcritos:

“Art. 8º O Tribunal Superior Eleitoral fixará, em resolução, a estrutura organizacional, a lotação dos cargos em comissão e das funções comissionadas e as competências das unidades integrantes da sua Secretaria.

Parágrafo único. As atribuições dos titulares dos cargos em comissão e das funções comissionadas serão estabelecidas em Regulamento Interno.

Art. 9º Aos tribunais regionais eleitorais incumbirá o detalhamento das respectivas estruturas organizacionais e a distribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas criados.

§ 1º As estruturas organizacionais dos tribunais regionais eleitorais deverão guardar simetria de competências com a do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 2º Os tribunais regionais eleitorais deverão encaminhar a proposta de estrutura organizacional ao Tribunal Superior Eleitoral, para homologação, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação da resolução de que trata o art. 8º”.



6.2 - Implantação da Escola Judiciária Eleitoral

As Escolas Judiciárias Eleitorais passaram a ser criadas pelos TRE's depois que o então corregedor do TSE, ministro Sálvio de Figueiredo criou a primeira EJE na Corte Superior, em agosto de 2002.

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso homenageando ex-desembargador Palmyro Pimenta, primeiro Presidente do TRE/MT, batizou a Escola Judiciária Eleitoral com seu nome.

A aula inaugural ocorreu no dia 30/11/2005, com a presença dos ex-ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Walter da Costa Porto e Fernando neves da Silva, onde foram proferidas palestras afetas à área de Direito Eleitoral.

A Escola Judiciária Eleitoral funciona nas dependências do Tribunal e realizará cursos, seminários, etc., voltados para formação, aperfeiçoamento e especialização em Direito Eleitoral para operadores da Justiça Eleitoral (juízes, promotores, servidores), acadêmicos de Direito e demais interessados.

6.3 - Aquisição de Cartório Eleitoral em Sinop

A construção do Cartório da 22ª Zona Eleitoral, em Sinop, primeira sede própria em nosso Estado, foi feita em parceria com a Colonizadora Sinop. O prédio que tem 171 metros quadrados para atendimento ao público e 90 metros quadrados para armazenamento de urnas eletrônicas. O TRE/MT utilizará o projeto arquitetônico do prédio de Sinop como padrão para outras sedes de Cartório Eleitoral.

O TRE/MT permutou com a Colonizadora Sinop um terreno localizado na Praça dos Três Poderes, recebido como doação há cerca de 10 anos, da mesma colonizadora. A contrapartida foi o terreno onde atualmente já funciona o Cartório, onde existe construída uma edícula com duas salas, e a edificação do novo prédio, concebido de maneira a oferecer facilidade de acesso para portadores de deficiência física.



Inauguração do cartório da 22ª zona eleitoral



Com a construção do prédio, o TRE/MT assumiu todas as despesas com o Cartório Eleitoral, que anteriormente eram custeadas pelas Prefeituras.

6.4 - Designação de Juízes Auxiliares da Presidência

Em virtude dos trabalhos relativos ao Referendo sobre o comércio de armas de fogo e munição no Brasil, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, mediante portaria do dia 03 de agosto, designou dois juízes auxiliares da Presidência do TRE/MT, os quais participaram de reuniões com os juizes eleitorais, nos municípios-pólo, repassando instruções acerca da consulta popular, bem como estavam à disposição dos magistrados para sanar eventuais dúvidas.



Reunião com Juizes do Pólo Cuiabá

6.5 - Projeto de Re-zoneamento Eleitoral

O Re-zoneamento eleitoral foi um projeto iniciado em 2004, com a mudança na jurisdição de seis zonas eleitorais, e que teve continuidade, no final de 2005, com a mudança de duas zonas eleitorais, finalizando no início de 2006 com a mudança de mais seis zonas eleitorais.

Nessa última etapa, foram remanejados cartórios eleitorais da Capital e de outros três municípios, para atender às regiões: Amazônica, Araguaia, Pantanal e Fronteira Oeste, permitindo que a Justiça Eleitoral esteja agora mais presente em todas as regiões do Estado.



Inauguração de cartório remanejado

O re-zoneamento ampliou a presença da Justiça Eleitoral em todos "os quadrantes de Mato Grosso". O remanejamento dessas jurisdições eleitorais foi fundamental para fortalecer a Justiça Eleitoral, pois assegurou a presença de



responsáveis pela realização de eleições em praticamente todas as micro-regiões do Estado.

Além de atender aqueles municípios que estão apresentando grande crescimento populacional e econômico, o remanejamento corrigiu distorções absurdas, como os casos das jurisdições eleitorais de São Felix do Araguaia, Juína e Alto Floresta, onde apenas uma única zona eleitoral abrangia territórios maiores que Estados como Rio de Janeiro ou Espírito Santo, ou países como a Bélgica, Holanda e Portugal.



Município atendimento pelo re-zoneamento

6.6 - Mutirão para Indexação de Acórdãos

Com o intuito de proporcionar maior agilidade nas pesquisas pertinentes ao Direito eleitoral, esta Corte realizou a indexação de 2.230 (dois mil, duzentos e trinta) acórdãos do período de 2001 a 2005, que estavam pendentes de indexação e comprometiam a qualidade da informação disponibilizada.

Os acórdão foram cadastrados no sistema SJUR, que armazena os processos e disponibiliza o acesso para informações ao sistema implantado no TSE e TRE-MT, através dos seus respectivos sítios internet.

Foram 182 (cento e oitenta e dois) acórdãos do ano de 2001, 1015 (hum mil e quinze) acórdãos do ano de 2002, 152 (cento e cinquenta e dois) acórdãos de 2003, 798 (setecentos e noventa e oito) acórdãos de 2004 e 83 (oitenta e três) acórdãos do ano de 2005.

Para isso foram mobilizados os funcionários da Coordenadoria responsável para recuperar e organizar os acórdãos e fazer a indexação segundo as regras do TSE, além de alimentar o sistema de informação.



6.7 - Atualização da Frota de Veículos

Com o objetivo de atualizar a frota de veículos foram indicados seis veículos para alienação o que deverá ocorrer no exercício 2006, bem como foram adquiridos dois veículos novos, sendo um do tipo sedan e um caminhão para transporte de móveis, equipamentos e materiais aos cartórios eleitorais.

6.8 - Gestão Patrimonial

A Gestão Patrimonial de Bens Permanentes teve grandes dificuldades de operacionalização, em virtude da falta de pessoal, mas conseguiu implementar ações importantes, tais como: inventários periódicos nas unidades da secretaria e cartórios eleitorais, padronização parcial dos bens móveis para os cartórios eleitorais, início dos procedimentos de alienação, entre outros.

Descrição	2005	2004
Termo de Responsabilidade	200 (emitidos após levantamento)	26 (emitidos após levantamento)
Termo de Transferências por localização	2.181 (termos emitidos quando da entrega ou retirada de bens de uma localidade para outra, foram movimentados 22.764 itens)	1.159 (termos emitidos quando da entrega ou retirada de bens de uma localidade para outra, foram movimentados 10.609 itens)
Termo de Movimentação Temporária	55 (Termos emitidos relativos à saída de bens a título de empréstimo e retirada p/manutenção de 311 itens)	30 (movimentou a saída de bens a título de empréstimo, retirada p/manutenção de 309 itens)
Entradas	Doação - 63 Termo de recebimento	
Baixa	9 Termos de baixa - relativos a 64 itens .	11 Termos de Baixa - relativos a 304 itens
Inventários Periódicos	90 Setores (correspondem a 111 Locais inventariados e 5.029 itens levantados)	26 Setores (correspondem a 111 Locais inventariados e 5.029 itens inventariados)

6.9 - Licitações Realizadas

Todas as licitações realizadas no exercício 2005 foram realizadas através de Pregão (presencial e eletrônico), conforme quadro abaixo:

Pregão	Objeto	Preço da Coleta	Preço da Licitação	Economia
01/2005	Contratação empresa especializada em Locação de mão-de-obra - Serviços Gerais		R\$ 5.944,86	R\$104,28
02/2005	Seguro de Veículos	R\$ 41.737,37	R\$ 33.800,00	R\$ 7.937,37
03/2005	Aquisição de Medicamentos		Lote 1 - R\$ 9.150,00 ¹² Lote 2 - R\$ 5.490,65	
04/2005	Aquisição água mineral	R\$ 64.201,33	R\$ 59.400,00	R\$ 4.801,33
05/2005	Aquisição Café		R\$ 7.983,00	
06/2005	Contratação Plano de saúde – servidores e dependentes			
07/2005	Atualização Firewall		R\$ 8.550,00	R\$ 1.657,40
08/2005	Contratação motoristas para condução de veículos oficiais		R\$ 1.583,66 ¹³	

¹² Desclassificada em razão do valor superior ao mínimo exigido no edital

¹³ Por posto de trabalho (motoristas)



Pregão	Objeto	Preço da Coleta	Preço da Licitação	Economia
09/2005	Aquisição de material de consumo – expediente Ter/MT	R\$ 95.803,63	R\$ 72.053,00	R\$ 23.750,63
10/2005	Aquisição de material de consumo – material de copa cozinha e outros	R\$ 15.575,92	R\$ 11.880,00	R\$ 3.775,92
11/2005	Aquisição de material de consumo – material hidráulico e outros	R\$ 37.572,48	R\$ 34.584,50	R\$ 2.987,98
12/2005	Instalação e locação de sistema de alarme		R\$ 844,00	R\$ 600,00
13/2005	Aquisição de mobiliário SINOP	R\$ 30.504,17	R\$ 26.363,00	R\$ 4.141,17
14/2005	Aquisição de material gráfico – REFERENDO 2005	R\$ 36.473,27	R\$ 19.855,00	R\$ 16.618,27
15/2005	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos TRE/MT		Lote 1 - R\$ 12,00 ¹⁴ Lote 2 - R\$ 220,00 ¹⁵	
16/2005	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de urnas		R\$ 30.990,00	
17/2005	Contratação empresa especializada para transporte aéreo – fretamento de aeronave	R\$ 86.132,00	R\$ 83.500,00	R\$ 2.632,00
18/2005	Aquisição de material de consumo – cozinha – Referendo 2005	R\$ 34.210,92	R\$ 31.385,00	R\$ 2.825,00
19/2005	Contratação de empresa para interligação do modem à central de PABX			
20/2005	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos		R\$ 83.926,50	
21/2005	Aquisição de material de consumo Informática Referendo 2005		R\$ 191.072,50	
22/2005	Fornecimento e instalação de materiais de consumo e equipamentos de sonorização	R\$ 2.670,23	R\$ 3.000,00	- R\$ 329,77
23/2005	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Fornecimento de vale alimentação/refeição			
24/2005	Aquisição de Material de Consumo Diversos	R\$173.653,71	R\$ 112.967,00	R\$ 60.686,71
25/2005	Contratação de seguro de responsabilidade civil para local de apuração e divulgação do Referendo 2005			
26/2005	Aquisição de mobiliário da Escola Judiciária Eleitoral	R\$ 43.478,36	R\$ 29.495,62	R\$ 13.982,74
27/2005	Confecção de grades para as janelas do prédio do cartório eleitoral	R\$ 3.766,33	R\$ 4.281,36	
28/2005	Aquisição de Mobiliário para a sala de audiência	R\$ 14.656,08	R\$ 9.890,00	R\$ 4.766,08
29/2005	Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonista		R\$ 2.074,00	
30/2005	Contratação de empresa para prestação de serviços de garçom	R\$ 2.964,82	R\$ 2.672,66	
31/2005	Contratação de empresa para prestação de serviços de recepcionista		R\$ 3.381,00	
32/2005	Contratação de empresa para fornecimento de passagens e outros serviços		Item 1 - 6,1% Item 2 - 5,1%	
33/2005	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em grupo gerador		R\$ 48.850,00	
34/2005	Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis		R\$ 83.975,00	
35/2005				
36/2005	Material de consumo 2005	R\$ 103.117,13	R\$ 63.165,80	R\$ 39.951,33

6.10 - Identificação dos Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Abaixo encontra-se a relação de todas as contratações efetuadas pelo TRE/MT, no exercício financeiro de 2005, através de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

¹⁴ Por hora técnica

¹⁵ Valores unitários para os serviços específicos



Empenho	Favorecido	Elemento	Valor
000703	ACOBETT LTDA	449052	2.800,00
001637	ANN CONSTRUCAO	339039	13.845,34
000525	BANDEIRA HUM	339030	1.498,00
000093	BIGOLIN MAT P/CONST	339030	570,14
000192	CASA D AGUA	339030	2.321,00
000021	CEMAT	339039	628.983,27
000306	CEMAT	339092	110,65
000524	CEMAT	339092	112,75
000065	CID IMOVEIS	339039	16.200,00
000583	CID IMOVEIS	339039	17.400,00
000016	CIEE	339039	4.334,40
000556	CIEE	339039	5.157,60
000712	CLEODECY M SANTANA	339039	870,00
001686	COMERCIAL JANINA	449052	2.184,05
000213	COMERCIAL OSASCO LT	339030	770,00
000734	DECORLIZ	449052	4.677,84
000733	DECORLIZ	339030	409,05
001687	DISTRIB.DE LIVROS	449052	267,00
000475	DUNERO	339030	1.825,90
000017	ECT	339039	67.873,69
000782	ECT	339039	57.978,85
000915	ECT	339039	188.076,90
000025	EDMARKURT ZICH	339036	11.650,67
000023	EDMUNDO BRITO	339036	10.800,00
000438	ELIZEU SOUZA	339036	0,00
000454	FRIGO OLIVEIRA - ME	339030	2.106,00
000823	FUNDETEC	339039	18.981,60
001160	FUNDETEC	339039	0,00
000059	FUNIN	339039	39.552,96
000012	FUNIN	339039	0,00
000914	GIGA HERTZ	339030	1.140,00
000916	GIGA HERTZ	339039	300,00
000027	HELIO SILVA	339036	11.240,00
000214	IZARI SILVA	339036	7.466,67
000463	J. M. MAT. CONSTR.	339030	565,60
000464	J. M. MAT. CONSTR.	339039	680,00
001175	JOSE DELCARO	339036	3.419,92
000104	JVM INF. LTDA	449052	5.000,00
000099	JVM INF. LTDA	449052	0,00
000096	KARREIRO'S	339030	1.105,00
000191	KARREIRO'S	339030	916,00
000215	LINK INFORMATICA	339030	2.400,00
000044	LOURDES PINTO	339036	30.000,00
000047	LOURENCO RABAIOLI	339036	21.600,00
000451	LUIZ CARNEYALLE	339036	16.160,00
000045	LUIZ LEAL	339036	6.325,00
000089	MAM	339039	0,00
000046	MARIO GARCIA	339036	19.200,00
000206	MARIO GARCIA	339036	2.650,66
000216	MAX LTDA	339030	1.323,80
000070	PETRO PAULO	339039	4.199,00
000081	POUSADA PENHASCO	339039	1.422,00
001114	REAL PREVIDENCIA	339039	864,92
000048	ROSANIA MONTEIRO	339036	24.000,00
000731	SANTOS	449052	4.156,20
000732	SANTOS	339030	423,90
000098	SAPRA	339039	1.140,00



Empenho	Favorecido	Elemento	Valor
000308	TRIELO INFORMATICA	339030	3.237,80
000026	VALDIR GOULARTE	339036	13.800,00
		Total	1.286.094,13

6.11 - Identificação dos Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Abaixo encontra-se a relação de todas as contratações efetuadas pelo TRE/MT, no exercício financeiro de 2005, através de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empenho	Favorecido	Elemento	Valor
000079	AFONSO MACIEL	339036	2.400,00
000779	AFPL	339039	8.742,81
001671	AGUAS DE PRIMAVERA	339039	163,73
000371	ANA MENDES	339036	18.480,00
000219	ANATEL	339047	348,77
000480	APROVACAO	339039	500,00
001668	ARQPROJT	449051	35.742,78
000381	ARQUIVISTAS/SP	339039	120,00
000603	ATAME-ASS.TEC.CON.S.	339039	350,00
000286	ATAME-ASS.TEC.CON.S.	339039	2.100,00
000087	BPGR	339039	2.380,50
000699	BRASELL COMPUTADORE	339039	1.110,00
000605	CARRASCOZA E.E LTDA	339039	2.781,60
000436	CERTISIGN S.A	339039	1.700,00
000042	COMPANHIA AMBIENTAL	339039	260,60
000874	CONSULTRE	339039	2.984,00
000223	DETRAN	339039	1.362,08
000073	DETRAN	339047	1.431,00
000074	DETRAN	339039	2.079,57
001197	E DOS SANTOS TEIXEI	339039	1.050,00
000477	ECT	339039	0,00
000077	ECT	339092	2.152,08
000018	ECT	339039	35.066,12
000930	EDITORIA FORUM LTDA.	339039	3.560,00
001199	EDITORIA NDJ LTDA	339039	870,00
000057	EDITORIA NDJ LTDA	339039	7.770,00
000294	ELIZETE FERRAZ	339036	1.950,00
000667	ELO CONSULTORIA	339039	4.470,00
000041	EMASA LTDA	339039	670,11
000311	ENAP/MP	339039	0,00
000460	ENGDT & MULTIMIDIA	339039	914,00
000190	ERTEL LTDA.	339039	936,73
000803	FILIAL TELEMAT-BT	339039	404,34
000903	FILIAL TELEMAT-BT	339039	11.047,50
001189	FORUM COMUNICACAO	339039	200,00
000013	FUNIN	339039	4.269,60
000502	HEWLETT	339039	0,00
000693	HEWLETT-PACKARD	339039	3.130,00
000357	IMPACTA TECNOLOGIA	339039	661,00
001257	INAC	339039	6.300,00
001502	INC	339039	0,00



Empenho	Favorecido	Elemento	Valor
000666	INC	339039	1.195,00
000518	INC	339039	1.340,00
001515	INFORWAP LTDA	339039	1.960,00
000660	INFORWAP LTDA	339039	3.000,00
000504	INSTITUTO CONSULEX	339039	378,00
000505	INSTITUTO CONSULEX	339039	2.659,00
000535	IOB	339039	622,00
000082	IOB	339039	1.391,00
001624	IOMAT	339039	640,00
000452	IPESS	339039	489,00
000655	IPESS	339039	489,00
000858	IPESS	339039	489,00
000207	LEX EDITORA S.A.	339039	1.980,00
000453	LICIDATA EVENTOS	339039	3.300,00
000526	MODULO SECURITY	339039	0,00
000038	NOVACON ENGENHARIA	339039	0,00
001198	PINI WEB	339039	1.243,00
000097	PMAGUABOA	339039	157,50
000373	PMSAOFELARAGUAIA	339047	116,74
000040	PREF. MUNIC.V.GRAND	339039	1.309,78
000088	PREFMUNCUIABA	339047	116,69
000861	PREFMUNSINOP	339039	323,10
000485	ROBERTO FREIRE	339036	1.500,00
000039	SANEAR-SERVIÇO	339039	751,36
000030	SANECAP	339039	20.912,80
000802	SEBRAE-MT	339039	0,00
001264	SEBRAE-MT	339039	0,00
001262	SEBRAE-MT	339039	5.695,00
000801	SEBRAE-MT	339039	14.370,00
001221	SENAC	339039	2.400,00
000926	SOCIEDADEBRASILEIR	339039	0,00
000935	SOCIEDADEBRASILEIR	339039	450,00
000353	SR CONSULTORIA	339039	4.917,00
000481	SR CONSULTORIA	339039	5.376,00
000691	SUCESU	339039	1.200,00
000529	TDS LTDA	339039	1.780,00
000920	TELEMAT CELULAR S/A	339039	7.000,00
001163	TREIDE-APOIO EMPRES	339039	990,00
000670	TREIDE-APOIO EMPRES	339039	1.350,00
000572	TREIDE-APOIO EMPRES	339039	2.670,00
000933	TRE-MT	339039	0,00
000033	TRIELO INFORMATICA	339039	42.000,00
000813	UNIDADE BSB LTDA	339039	300,00
000551	UNIDADE BSB LTDA	339039	1.250,00
000591	UNIDADE BSB LTDA	339039	1.440,00
000283	UNIDADE BSB LTDA	339039	1.890,00
001026	UNIDADE BSB LTDA	339039	2.780,00
000870	ZENITE INFORMACAO	339039	9.752,00
Total			324.431,89

6.12 - Construção da Casa da Democracia (Prédio-Anexo)

A Casa da Democracia será um prédio anexo ao prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, e abrigará todos os cartórios eleitorais da



Capital, além da Ouvidoria Eleitoral, da Escola Judiciária Eleitoral, da Biblioteca, do Arquivo, do Centro de Memória, do Serviço de Assistência Médica, Odontológica e Social e do Depósito de Urnas Eletrônicas, num total de aproximadamente 4.000 m².

A obra está prevista no Plano Pluri-Anual (PPA) e será construída no terreno ao lado do TRE/MT, que pertence ao Estado de Mato Grosso e está em processo de permuta com a União.

A obra não foi iniciada em 2005 pela demora, por parte da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), em regularizar a referida permuta, o que inviabilizou a realização de licitação para a contratação de empresa para a execução da obra. Apesar disso, foi encaminhado pedido ao Congresso Nacional de recursos orçamentários para o início das obras no exercício 2006.



7 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7.1 - Adequação da Sala do Centro de Dados

Como parte do objetivo de tornar a sala do Centro de Dados deste Tribunal fisicamente mais segura instalou-se um sistema centralizado de alimentação de energia ininterrupta (no-break) de grande porte (10KVA) para proteger os equipamentos deste ambiente.

A implantação deste no-break centralizado além de proporcionar maior proteção aos computadores servidores, também, proporcionou maior disponibilidade dos serviços providos pelo Centro de Dados a sede deste Tribunal, aos Cartórios Eleitorais e, conseqüentemente, sobretudo, maior disponibilidade dos serviços da Justiça Eleitoral aos cidadãos.

7.2 - Melhoria na Infra-estrutura da Rede de Dados

Esta ação resultou em melhorias no uso dos links de comunicação de dados entre Cartórios-TRE e, também, na infra-estrutura física da rede local deste Tribunal.

Quanto à rede de comunicação de dados com os cartórios houve o balanceamento a fim de tornar mais eficiente o uso dos dois links de comunicação disponíveis. O link de reserva foi configurado para receber metade do tráfego de rede em vez de ser utilizado somente durante a indisponibilidade do link principal. Assim, dobrou-se a velocidade de comunicação entre Cartórios-TRE sem prejudicar a configuração de redundância, ou seja, no caso de uma eventual interrupção de um dos links o outro assume todas as funções.

Quanto à infra-estrutura física contratou-se, em 2005, empresa para reorganização e certificação dos pontos de acesso. Este serviço está em execução e tem como objetivo identificar necessidades de correções físicas na rede que possam prejudicar o acesso aos sistemas, aos serviços e aos recursos compartilhados e, por conseguinte, prejudicar a execução das atividades deste Tribunal.



7.3 - Implantação de Sistema de Atestação de Faturas Telefônicas

Atendendo à solicitação da Secretaria de Administração e Orçamento, este sistema foi construído com a finalidade de informatizar o processo de atestação das faturas telefônicas.

Diante da quantidade de ligações a serem atestadas, este Tribunal determinou que cada unidade - interna e externa - efetuasse a atestação das respectivas ligações a fim de fornecer subsídio ao fiscal do contrato de telefonia para atestação da nota fiscal.

Para facilitar a distribuição das faturas e a atestação de cada unidade desenvolveu-se e implantou-se neste Regional um sistema que possibilita a execução dessas duas etapas utilizando os recursos da intranet deste Tribunal.

Esse sistema além de possibilitar economia financeira em virtude de reduções das despesas com reprografia das faturas e das despesas com envio às unidades, também, contribuiu para aumento da eficiência na execução da fiscalização uma vez que o tempo necessário para essa etapa foi reduzido significativamente.

7.4 - Aperfeiçoamento do Sítio da Ouvidoria

Devido ao crescimento do número de manifestações, elogios, denúncias, reclamações, etc., enviadas à Ouvidoria, tanto via página da Internet, quanto por outros meios, tais como telefone, carta, etc., houve necessidade de se acrescentar serviços ao sítio.

Esses serviços têm como objetivo permitir ao responsável pela Ouvidoria o melhor gerenciamento do atendimento das manifestações visando à celeridade na prestação de esclarecimentos acerca dessas.

Foram, também, adicionados recursos que fornecem estatísticas quanto aos tipos de manifestações às quais possibilitam ao responsável pela Ouvidoria



mensurar, p.ex., a satisfação dos cidadãos com os serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

7.5 - Criação do Sítio da Escola Judiciária Eleitoral

Um projeto da dimensão deste da EJE-Escola Judiciária Eleitoral precisa também ser divulgado pelos portais deste Tribunal.

Por isso, foi desenvolvido um sítio que fornece informações sobre a EJE, divulga eventos e que possibilita inscrições on-line.

Além disso, outras inovações serão agregadas ao sítio da EJE como, p.ex., possibilitar aos alunos o acompanhamento das notas e frequências.

7.6 - Desenvolvimento de Sistema de Voz Sobre IP

Tendo em vista que uma das principais atividades deste Tribunal é prover suporte aos cartórios. Por conta dessa atribuição e de restrições tecnológicas o telefone era o meio mais adequado para o repasse de informações e orientações. Porém, o impacto do custo desse recurso continua sendo significativo no orçamento deste Tribunal.

Visando à redução dos gastos com telefonia, o melhor aproveitamento da infra-estrutura de comunicação de dados da Justiça Eleitoral e em virtude de avanços na tecnologia de VOIP (voz sobre IP), desenvolvemos um sistema que possibilita a comunicação por voz via rede de dados deste Tribunal.

Esse sistema encontra-se em fase de implantação.

7.7 - Reformulação do Sítio Internet

Com a finalidade de dinamizar a distribuição da informação é que a Justiça Eleitoral adotou a metodologia de uso de portais corporativos e possibilitou a divulgação de serviços e notícias ao público interno por meio das intranets e ao externo por meio da internet.



Periodicamente necessitamos reorganizar o conteúdo destes sítios devido a grande quantidade de informações disponibilizadas.

A reformulação do portal da internet teve a finalidade de aproximar o conteúdo disponibilizado aos anseios do público que se utiliza da internet. Em virtude disso o número de visitas ao portal deste Tribunal tem aumentado.

7.8 - Implantação do Sistema de Conversação On-Line

Com objetivo similar ao sistema de Voz sobre IP desenvolvemos um sistema para troca de mensagens instantâneas o qual permite a comunicação entre os servidores da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.

Esse sistema tornou a comunicação mais ágil o que contribuiu para a redução do tempo de início de atendimento das solicitações de suporte e a exemplo do e-Fatura, também, contribuiu para redução dos gastos com telefonia uma vez que utiliza a rede de dados como meio de transporte.

Abaixo apresentamos estatísticas da quantidade de mensagens trocadas que demonstram ser esse sistema bastante utilizado.



Fig. 01 – mensagens trocadas entre servidores do TRE-MT por semana

7.9 - Participação no Seminário de Informática da Justiça Eleitoral

Nos anos em que não há eleições a Justiça Eleitoral promove o Seminário de Informática cujo objetivo é incentivar o desenvolvimento de soluções que contribuam para aumento da eficiência na aplicação de recursos financeiros e, também, para o aumento da eficiência das atividades da Justiça Eleitoral.

Na última edição do Seminário, em 2005, este Tribunal apresentou seis trabalhos, dos quais três: e-fatura, TREChat, Ararê (Software de Transmissão de Voz sobre IP) - foram selecionados para apresentação.

Estão em funcionamento neste Tribunal o e-fatura e o TREChat, destacamos que o primeiro foi solicitado pelos Tribunais Regionais Eleitorais do



Alagoas, do Tocantins, do Espírito Santo e do Roraima e o segundo está em funcionamento, também, no Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Já o sistema de Voz sobre IP encontra-se em implantação neste TRE-MT.

7.10 - Implantação de Sistema de Abertura de Ordem de Serviço

Esse sistema está em funcionamento na Seção de Suporte em Informática e na Coordenadoria de Serviços Gerais deste Tribunal e tem como objetivo permitir o melhor gerenciamento dos serviços prestados por essas unidades.

O sistema permite o registro das solicitações de serviços e a partir desses registros foi possível, p.ex., determinar os horários em que há maior quantidade de chamados e, dessa forma, pôde-se concentrar os colaboradores nesses períodos a fim de reduzir o tempo de atendimento.

A análise das solicitações de serviços de informática, também, fornece informações que subsidiam, p.ex., a necessidade de realização de treinamentos aos usuários, a aquisição de equipamentos ou de softwares que auxiliem os usuários.

Outra contribuição significativa diz respeito ao compartilhamento do conhecimento entre os colaboradores da Seção de Suporte em Informática isto ocorre em virtude da formação de uma base de conhecimento composta dos registros das soluções adotadas. Isto contribui, também, para a redução do tempo de atendimento e elevação da qualidade dos serviços prestados.

7.11 - Modernização do Parque Computacional dos Cartórios Eleitorais

No ano de 2005 o Tribunal Superior Eleitoral adquiriu e enviou para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso equipamentos de informática com o objetivo de modernizar o parque computacional dos cartórios eleitorais.

Ao todo foram 125 (cento e vinte cinco) novos computadores, distribuídos na proporção de 2 (duas) máquinas para cada cartório eleitoral.



Com o envio destes equipamentos, os cartórios eleitorais do interior passaram a ter pelo menos 03 (três) computadores atualizados para o atendimento ao eleitor e para o desenvolvimento de atividades administrativas. Já os cartórios eleitorais dos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Barra do Garças e Rondonópolis contam, atualmente, com pelo menos 02 (dois) computadores. A diferença existe porque nestes municípios optou-se por equipar melhor as centrais de atendimento ao eleitor, com o objetivo de prestar os serviços de atendimento com maior qualidade e agilidade.

Além dos computadores, foram adquiridos pelo TSE e destinados aos 60 (sessenta) cartórios eleitorais os seguintes equipamentos:

- ✓ 01 (uma) impressora laser Lexmark E-230
- ✓ 01 (um) estabilizador para a impressora



8 - REFERENDO 2005

8.1 - Funcionamento do Disque-Referendo

De 13 a 23 de outubro, os eleitores de Cuiabá e Várzea Grande puderam obter informações e esclarecer dúvidas em relação ao referendo sobre o comércio de armas e munição por meio do número telefônico 148. O serviço disponibilizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso é gratuito e o eleitor pôde obter informações, das 8h às 19h, tais como local de votação, situação de regularidade do título eleitoral, postos de justificativas etc.



Atendimento de eleitores pelo telefone 148

8.2 - Sensibilização Interna de Servidores

Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso reuniram-se no dia 07/10, na sede do Tribunal, para discutirem os aspectos gerais que envolvem a realização do referendo sobre o comércio de armas de fogo e munição no País. O objetivo do evento foi fomentar a discussão entre os servidores sobre os preparativos e os procedimentos adotados para realização do pleito.



Reunião de sensibilização

8.3 - Apuração Centralizada de Votos dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande

Em Eleições anteriores, os trabalhos de apuração e totalização de votos da Capital ocorreram em três diferentes ginásios de esporte, e a divulgação dos resultados de todo o Estado ocorreu por duas vezes em um colégio e na última eleição ocorreu na própria sede do TRE-MT.



Com essa configuração tínhamos grandes problemas devido à infraestrutura inadequada e enorme estrutura de logística necessária, especialmente na contratação de pessoal de limpeza e segurança, montagem de rede de energia elétrica e de dados, transferência de mobiliários, grande quantidade de mão-de-obra envolvida, entre outros.

Numa decisão acertada, no ano de 2004 o TRE optou por centralizar os trabalhos de apuração e totalização de votos dos onze cartórios eleitorais sediados na Capital, bem com dos trabalhos de divulgação dos resultados de todos os municípios do Estado e de alguns municípios de outros Estados.

No Referendo 2005, essa centralização foi ainda maior, pois além dos onze cartórios da Capital, centralizou mais quatro cartórios do município vizinho de Várzea Grande, trazendo ainda maiores benefícios.

A centralização trouxe vantagens:

a) Administrativas

- ✓ Menor número de servidores e auxiliares envolvidos;
- ✓ Menor necessidade de aquisição e deslocamento de bens permanentes;
- ✓ Redução na quantidade de serviços para montagem de rede de energia e comunicação de dados, e ambientes de informática;
- ✓ Economia de combustíveis;
- ✓ Entre outros.

b) Gerenciais

- ✓ Com a centralização das operações, pudemos transferir toda a estrutura administrativa e judicial para o local, facilitando a tomada de decisões, soluções dos problemas, fluxo de informações, agilizando julgamentos, etc.

c) Políticas

- ✓ Trabalho mais efetivo por parte dos partidos políticos, que prepararam uma única equipe de fiscalização;
- ✓ A imprensa teve acesso de forma rápida e eficiente, tanto à apuração/totalização de Cuiabá, como os resultados de todos os demais municípios, sem a necessidade de deslocar equipes;
- ✓ Melhor acomodação de autoridades, convidados, magistrados, servidores e demais pessoas;
- ✓ A população pôde acompanhar de forma efetiva a performance de seus candidatos.

d) Logísticas

- ✓ A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT fez a entrega de todas as urnas eletrônicas em um único local;
- ✓ Os mesários fizeram a entrega dos boletins de urna, disquetes e demais materiais de forma centralizada;
- ✓ A Polícia Militar teve seu trabalho facilitado;



- ✓ E principalmente, O TRE atendeu em um só lugar.

Essa centralização ocorreu no Centro de Eventos do Pantanal, que é o maior complexo para realização de eventos do Estado, reunindo as características necessárias para a tomada dessa decisão:

- ✓ Estacionamento interno;
- ✓ Área de carga e descarga;
- ✓ Espaços flexíveis;
- ✓ Ambientes climatizados;
- ✓ Sistema de cabeamento estruturado;
- ✓ Grupo gerador;
- ✓ Sistema automatizado de proteção;
- ✓ Sistema de eletroacústica;
- ✓ Sistema de acústica;
- ✓ Cabines de projeção e de tradução simultânea;
- ✓ Elevadores.

8.4 - Locação de Veículos para os Cartórios Eleitorais

O TRE tem uma frota de 24 veículos, portanto insuficiente para atender às necessidades do Tribunal e dos sessenta cartórios eleitorais, em um estado com dimensões continentais.

Em Eleições anteriores a solução encontrada foi requisitar veículos de outros órgãos da Administração Pública, mas sempre tivemos dificuldades com essa opção, além de prejudicarmos o órgão de origem do veículo que ficava, por um período, desprovidos de recursos para realizar o seu serviço de maneira aceitável.

Para solucionar esse problema, o TRE/MT optou por locar, pela primeira vez, 35 (trinta e cinco) veículos, que foram disponibilizados aos cartórios eleitorais que jurisdicionam em mais de um município e, portanto, tem a necessidade de deslocar ao(s) outro(s) município(s) da zona eleitoral para vistoriar locais de votação, treinar mesários, reunir-se com fiscais, entre outros.

Os veículos foram locados de 26/09 a 25/10 (30 diárias) e ficaram sob a responsabilidade dos chefes de cartório.



Considerando a sazonalidade, a contratação atendeu as necessidades de locomoção das zonas eleitorais, que antes viviam reféns do famoso "empréstimo" de veículos da prefeitura municipal e de outros órgãos estaduais e federais.

8.5 - Segurança do Pleito

Devido à baixa complexidade e interesse dos eleitores no Referendo sobre o comércio de armas de fogo e munição no Brasil, o TRE/MT optou por não designar policiamento extra para garantir a segurança e realização do pleito, diferentemente do que fora feito em eleições anteriores.

8.6 - Censo Educacional

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso autorizou a Secretaria Estadual de Educação a realizar pesquisa inédita de escolaridade com os eleitores mato-grossenses durante a votação do referendo sobre proibição da comercialização de armas e munição, no dia 23 de outubro.

O objetivo da Secretaria Estadual de Educação (Seduc) foi o de saber exatamente o número de pessoas que tenham entre 25 anos ou mais e que não concluíram o ensino fundamental (1ª a 8ª séries). Com base nas informações levantadas, será implementado o projeto governamental Educação de Jovens e Adultos (EJA). O levantamento foi feito por sugestão do Ministério Público Estadual, que cobrou do Governo do Estado providências no sentido de fazer com que a população tenha mais acesso ao projeto.



Assinatura do Convênio

A pesquisa foi feita em todos os cerca de 1.500 locais de votação, mas os pesquisadores não tiveram acesso às salas onde ficaram instaladas as urnas eletrônicas. Os pesquisadores estavam uniformizados e identificados por crachá.



8.7 - Recursos Orçamentários

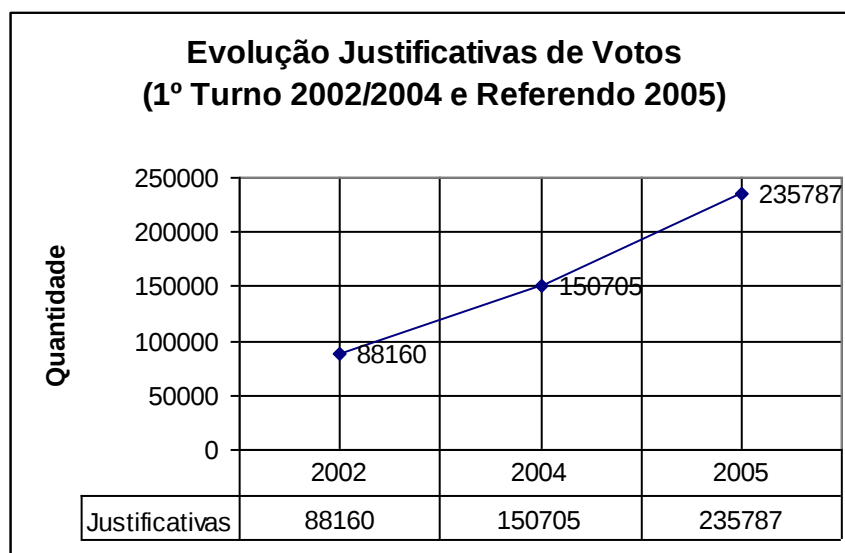
Devido à menor complexidade na realização do Referendo 2005, foram necessários recursos orçamentários em valores inferiores aos utilizados na Eleição 2004, conforme demonstra quadro anexo.

Despesa	Eleição 2004	Referendo 2005	%
Pessoal	R\$ 2.209.587,00	R\$ 546.000,00	24,71%
Custeio	R\$ 3.236.952,00	R\$ 1.703.683,00	52,63%
Investimento	R\$ 611.364,00	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 6.057.903,00	R\$ 2.249.683,00	37,14%

A realização do Referendo 2005 com menos recursos somente foi possível pela redução de algumas despesas, em especial graças à agregação de seções eleitorais e não-utilização de Policiamento extra nos locais de votação.

8.8 - Justificativa de Votos

O número de justificativas de votos foi muito maior que o observado no primeiro turno de eleições anteriores, mas dentro do esperado, por considerarmos que o interesse do eleitor é menor nesse tipo de consulta popular.



8.9 - Resultado do Referendo

No Referendo 2005, sobre o comércio de armas de fogo e munição no Brasil, foi utilizado o seguinte questionamento ao Cidadão-Eleitor: “Você é a favor do comércio de armas de fogo e munição no Brasil?”, e os resultados apurados conforme quadro abaixo:



Visita do Presidente do TRE/MT a um local de votação

	Eleitores Aptos	Comparecimento	Votos SIM	Votos NÃO	Votos Brancos	Votos Nulos
MT	1.854.477	1.349.659 (72,78 %)	305.457 (23,11%)	1.016.288 (76,89%)	13.676 (1,01%)	14.238 (1,05%)
Brasil	122.042.615	95.375.824 (78,15 %)	33.333.045 (36,06%)	59.109.265 (63,94%)	1.329.207 (1,39%)	1.604.307 (1,68%)



9 - INDICADORES DE GESTÃO

Indicadores de gestão e desempenho são ferramentas indispensáveis para a tomada de decisão no que diz respeito à alocação de recursos, análise de gastos e relação custo-eficácia. A comparação dos níveis atingidos pelas diversas Instituições permite classificá-las de acordo com o respectivo desempenho, identificando simultaneamente os pontos fortes e fracos da Rede Federal de Educação Tecnológica. Por outro lado, a análise da evolução desses mesmos indicadores num período mínimo de 3 anos, permite-nos avaliar a qualidade da informação e, também, a evolução do desempenho de cada IFET individualizada, da Região onde a Instituição se encontra inserida, do valor médio do País, identificando as desigualdades inter-regionais. Este Manual esclarece com detalhe os Indicadores que foram escolhidos com esse propósito, o objetivo de cada um, definições, fontes da informação e o respectivo método de cálculo.

9.1 - Índice de Execução Orçamentária de Pessoal (IEOP)

OBJETIVO: Quantificar o Índice de Execução Orçamentária de Pessoal (IEOP), indicando o nível de gasto dos valores disponibilizados.

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{IEOP} = \frac{\text{Despesas Realizadas}}{\text{Créditos Disponibilizados}} * 100$$

RESULTADO ESPERADO:

O resultado esperado é um número acima de 99% (noventa e nove por cento), pois como possuímos passivos trabalhistas, sempre que houver alguma sobra orçamentária, faremos a amortização dos mesmos.

DADOS:

Item	Descrição	Valor
A	Despesas Liquidadas	R\$ 34.006.133
B	Crédito Autorizado (LOA + Crédito Adicional + Provisão)	R\$ 34.034.573

CÁLCULO:

$$\text{IEOP} = (A / B) * 100$$

$$\text{IEOP} = (34.006.133 / 34.034.573) * 100$$

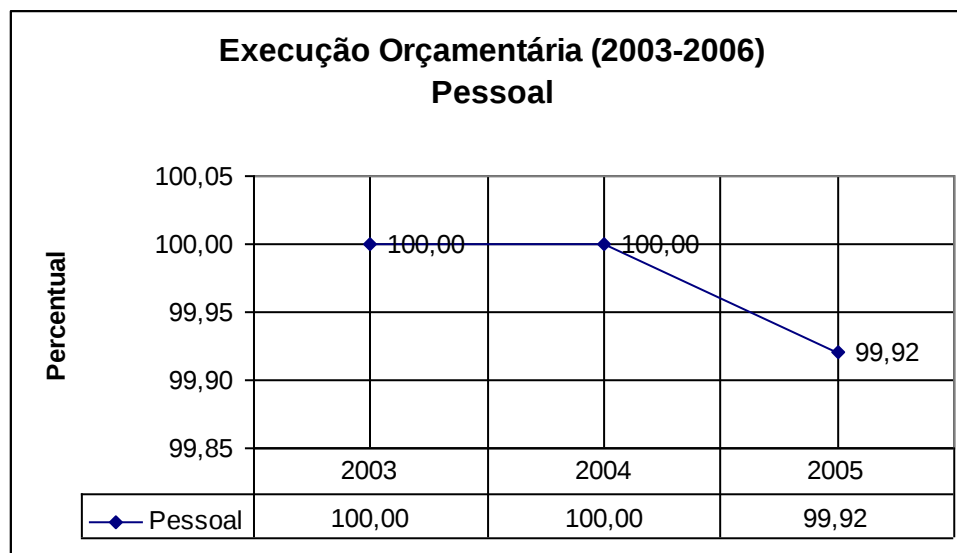


IEOP = 99,92%

ANÁLISE:

O resultado encontrado está dentro do esperado, e ficou inferior aos anos anteriores pela dificuldade de estimar a separação dos valores de remuneração das obrigações patronais, que nos anos anteriores não era recolhida.

GRÁFICO:



9.2 - Índice de Execução Orçamentária de Custeio (IEOC)

OBJETIVO: Quantificar o Índice de Execução Orçamentária de Custeio (IEOC), indicando o nível de gasto dos valores disponibilizados.

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{IEOC} = \frac{\text{Despesas Realizadas}}{\text{Créditos Disponibilizados}} * 100$$

RESULTADO ESPERADO:

O resultado esperado é um número acima de 95% (noventa e cinco por cento).

DADOS:

Item	Descrição	Valor
A	Despesas Liquidadas	R\$ 7.820.401
B	Crédito Autorizado (LOA + Crédito Adicional + Provisão)	R\$ 8.013.046

CÁLCULO:

$$\text{IEOC} = (A / B) * 100$$

$$\text{IEOC} = (7.820.401 / 8.013.046) * 100$$

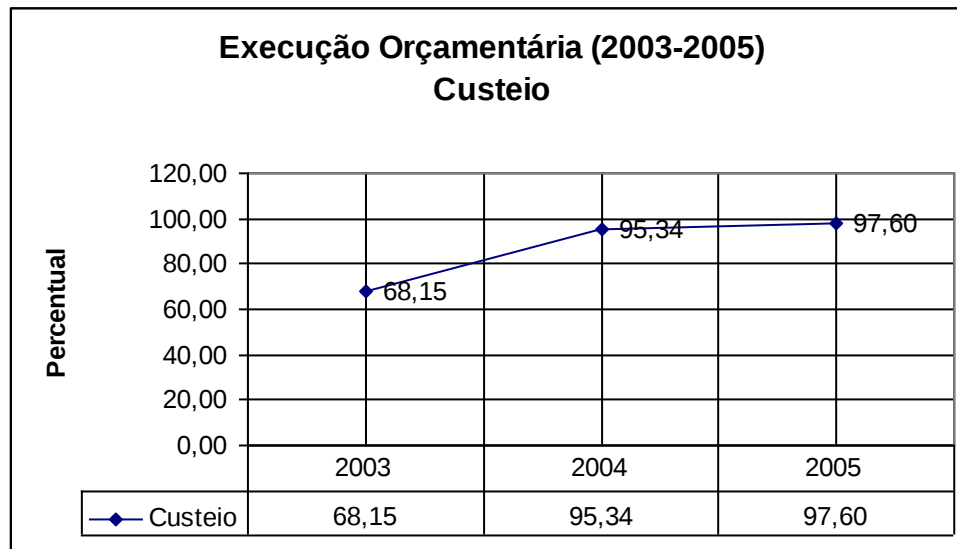


IEOC = 97,60%

ANÁLISE:

O resultado encontrado está dentro do esperado, ficando, inclusive, superior aos anos anteriores, o que demonstra melhoria na gestão orçamentária.

GRÁFICO:



9.3 - Índice de Execução Orçamentária de Investimento (IEOI)

OBJETIVO: Quantificar o Índice de Execução Orçamentária de Investimento (IEOI), indicando o nível de gasto dos valores disponibilizados, excluindo-se os valores disponibilizados para obra, que são analisados individualmente.

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{IEOI} = \frac{\text{Despesas Realizadas}}{\text{Créditos Disponibilizados}} * 100$$

RESULTADO ESPERADO:

O resultado esperado é um número acima de 95% (noventa e cinco por cento).

DADOS:

Item	Descrição	Valor
A	Despesas Liquidadas	R\$ 298.230
B	Crédito Autorizado (LOA + Crédito Adicional + Provisão)	R\$ 300.000

CÁLCULO:

$$\text{IEOI} = (A / B) * 100$$

$$\text{IEOI} = (298.230 / 300.000) * 100$$

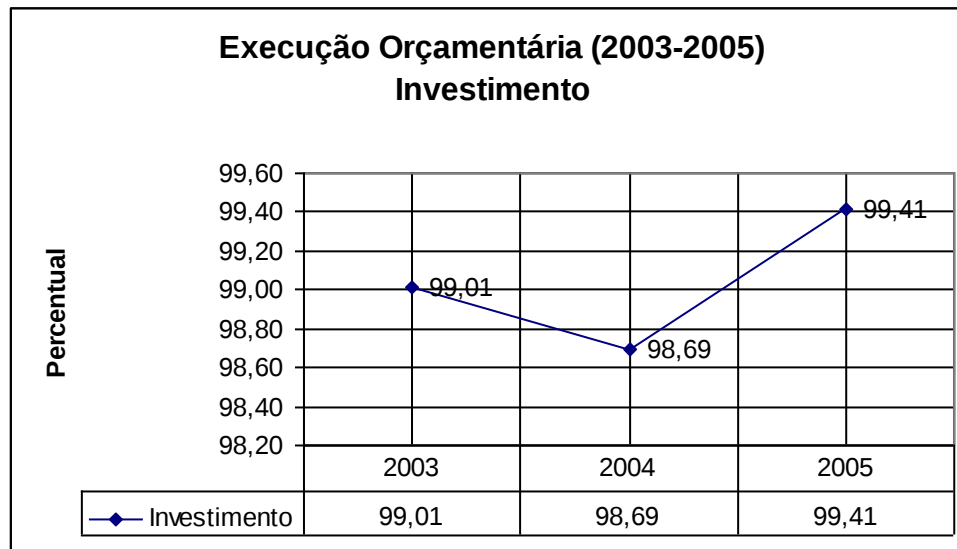


IEOI = 99,41%

ANÁLISE:

O resultado encontrado está dentro do esperado, ficando, inclusive, superior aos anos anteriores, o que demonstra melhoria na gestão orçamentária.

GRÁFICO:



9.4 - Índice de Execução Orçamentária de Obras (IEOO)

OBJETIVO: Quantificar o Índice de Execução Orçamentária de Obras (IEOO), indicando o nível de gasto dos valores disponibilizados.

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{IEOO} = \frac{\text{Despesas Realizadas}}{\text{Créditos Disponibilizados}} * 100$$

RESULTADO ESPERADO:

O resultado esperado é um número acima de 90% (noventa por cento).

DADOS:

Item	Descrição	Valor
A	Despesas Liquidadas	R\$ 35.743
B	Crédito Autorizado (LOA + Crédito Adicional + Provisão)	R\$ 650.000

CÁLCULO:

$$\text{IEOO} = (A / B) * 100$$

$$\text{IEOO} = (35.743 / 650.000) * 100$$

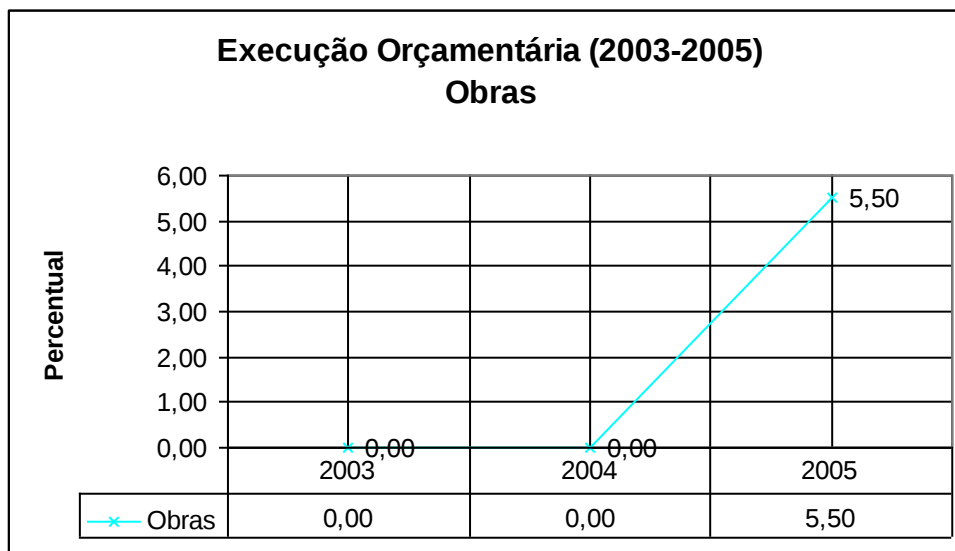
IEOO = 5,50%



ANÁLISE:

O resultado ficou muito inferior ao esperado e é decorrente na demora da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) em regularizar a permuta de imóveis feita entre a União e o Estado de Mato Grosso, necessária para a contratação da execução do projeto.

GRÁFICO:



9.5 - Índice de Gastos com Inativos e Pensionistas (IGIP)

OBJETIVO: Quantificar o Índice de Gastos com Inativos e Pensionistas (IGIP), indicando o nível de gasto dos valores disponibilizados.

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{IGIP} = \frac{\text{Gastos com Inativos e Pensionista}}{\text{Total de Gastos com Pessoal}} * 100$$

RESULTADO ESPERADO:

O resultado esperado é um valor decrescente neste e nos próximos anos, em virtude da posse de novos servidores, nos cargos criados com as Leis 10.842/2004 e 11.202/2005.

DADOS:

Item	Descrição	Valor
A	Gastos com Inativos e Pensionistas	R\$ 6.257.344
B	Total de Gastos com Pessoal	R\$ 34.006.133

CÁLCULO:

$$\text{IEOC} = (A / B) * 100$$



$$\text{IEOC} = (6.257.344 / 34.006.133) * 100$$

IEOC = 18,40%

ANÁLISE:

O resultado encontrado ficou maior que os exercícios anteriores porque a Administração optou por pagar passivos de inativos e pensionistas em percentual superior ao dos ativos para minimizar a discrepância nos pagamentos de passivos.

GRÁFICO:



9.6 - Índice de Abstenção na Votação (IAV)

OBJETIVO: Quantificar o Índice de Abstenção na Votação (IAV) no Referendo 2005, no estado de Mato Grosso em relação à abstenção nacional.

FONTE: Sítio Internet do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em <http://www.tse.gov.br>

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{ICE} = \frac{\text{Abstenção na Votação em Mato Grosso}}{\text{Abstenção na Votação no Brasil}}$$

RESULTADO ESPERADO:

O resultado esperado é um número igual ou inferior a “1”, apesar das dificuldades de deslocamento do eleitor até o seu local de votação, encontrada em algumas regiões do Estado, especialmente no Pantanal, no Araguaia, na Região Amazônica, em assentamentos e em aldeias indígenas, que não são comuns na maioria das demais Unidades da Federação.

DADOS:

Item	Descrição	Valor
------	-----------	-------



A	Eleitores Aptos a Votar em Mato Grosso no Referendo 2005	1.854.477
B	Eleitores Faltosos no Referendo 2005 em Mato Grosso	504.818
C	Percentual de Abstenção na Votação em Mato Grosso no Referendo 2005 [(B/A)*100]	27,22%
D	Eleitores Aptos a Votar no Brasil no Referendo 2005	122.042.615
E	Eleitores Faltosos no Referendo 2005 no Brasil	26.666.791
F	Percentual de Abstenção na Votação no Brasil no Referendo 2005 [(E/D)*100]	21,85%

CÁLCULO:

$$IAV = (C / F)$$

$$IAV = (27,22 / 21,85)$$

$$IAV = 1,25$$

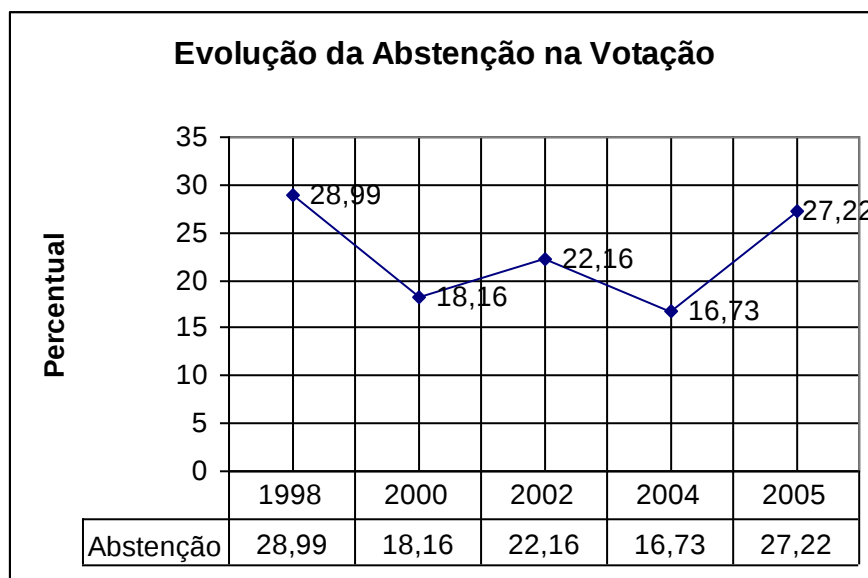
ANÁLISE:

O resultado encontrado foi inferior ao esperado, apesar de ser bastante próximo, mas é perfeitamente explicável pelas condições geográficas do Estado, que possui dimensões continentais, baixa densidade populacional e infraestrutura viária bastante precária.

ANÁLISE:

O gráfico abaixo demonstra que o interesse do eleitor é maior em eleições municipais (2000 e 2004) e menor em eleições gerais (1998 e 2002), sendo considerado um grande resultado conseguirmos uma abstenção no Referendo próximo dos índices alcançados em eleições gerais, apesar da nítida redução de interesse direto.

GRÁFICO:





9.7 - Índice de Votos Nulos (IVN)

OBJETIVO: Quantificar o Índice de Votos Nulos (IVN) no Referendo 2005, no estado de Mato Grosso em relação ao Brasil.

FONTE: Sítio Internet do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em <http://www.tse.gov.br>

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{IVN} = \frac{\text{Percentual de Votos Nulos em Relação ao Comparecimento em MT}}{\text{Percentual de Votos Nulos em Relação ao Comparecimento no Brasil}}$$

RESULTADO ESPERADO:

O resultado esperado é um número igual ou inferior a “1”, apesar do nível de escolaridade do eleitor mato-grossense ser inferior à média nacional.

DADOS:

Item	Descrição	Valor
A	Eleitores que Votaram em Mato Grosso no Referendo 2005	1.349.659
B	Eleitores que Anularam o Voto no Referendo 2005 em Mato Grosso	14.238
C	Percentual de Votos Nulos no Referendo 2005 em Mato Grosso [(A/B)*100]	1,05%
D	Eleitores que Votaram no Referendo 2005 no Brasil	95.375.824
E	Eleitores que Anularam o Voto no Referendo 2005 no Brasil	1.604.307
F	Percentual de Votos Nulos no Referendo 2005 no Brasil [(D/E)*100]	1,68%

CÁLCULO:

$$\text{IVN} = (C / F)$$

$$\text{IVN} = (1,05 / 1,68)$$

$$\boxed{\text{IVN} = 0,63}$$

ANÁLISE:

O resultado encontrado foi excelente, pois ficou muito inferior a “1”, e demonstra a consciência do eleitor mato-grossense em relação aos demais, fruto de intensa campanha de divulgação da importância do voto, que ocorre desde o advento da urna eletrônica.

9.8 - Índice de Votos em Brancos (IVB)

OBJETIVO: Quantificar o Índice de Votos em Branco (IVB) no Referendo 2005, no estado de Mato Grosso em relação ao Brasil.

FONTE: Sítio Internet do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em <http://www.tse.gov.br>

MÉTODO DE CÁLCULO:



IVN = Percentual de Votos Brancos em Relação ao Comparecimento em MT
Percentual de Votos Brancos em Relação ao Comparecimento no Brasil

RESULTADO ESPERADO:

O resultado esperado é um número igual ou inferior a “1”, apesar do nível de escolaridade do eleitor mato-grossense ser inferior à média nacional.

DADOS:

Item	Descrição	Valor
A	Eleitores que Votaram em Mato Grosso no Referendo 2005	1.349.659
B	Eleitores que Votaram em Branco no Referendo 2005 em Mato Grosso	13.676
C	Percentual de Votos em Branco no Referendo 2005 em Mato Grosso [(A/B)*100]	1,01%
D	Eleitores que Votaram no Referendo 2005 no Brasil	95.375.824
E	Eleitores que Votaram em Branco no Referendo 2005 no Brasil	1.329.207
F	Percentual de Votos em Branco no Referendo 2005 no Brasil [(D/E)*100]	1,39%

CÁLCULO:

$$IVB = (C / F)$$

$$IVB = (1,01 / 1,39)$$

$$\boxed{IVN = 0,73}$$

ANÁLISE:

O resultado encontrado foi excelente, pois ficou muito inferior a “1”, e demonstra a consciência do eleitor mato-grossense em relação aos demais, fruto de intensa campanha de divulgação da importância do voto, que ocorre desde o advento da urna eletrônica.